MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2016

PROPOSTA

santacombadão
camaramunicipal

INTRODUÇÃO

Introdução

A elaboração do orçamento de 2016 incorpora, por um lado, ainda muitos dos constrangimentos que determinaram a elaboração e execução dos orçamentos anteriores, em particular a falta de recursos económicos e financeiros, mas também, e sobretudo, a perspetiva do retomar de um ciclo de desenvolvimento interrompido há alguns anos.

A construção deste orçamento teve por base os seguintes acontecimentos:

a) O contrato de empréstimo do PAEL, Programa I, foi visado pelo Tribunal de Contas em sessão diária de visto da 1ª seção de 17-12-2014 , consubstanciado num empréstimo de 3,3 milhões de euros, tendo já sido recebida a 1ª tranche, no valor de 2.017.293,83€;

b) A devolução de uma parte significativa das verbas recebidas do anterior quadro comunitário no valor de 899.619,51€.

c) A preparação da candidatura ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), cujo Plano de Ajustamento Municipal (PAM) se encontra em fase de aprovação;

d) A Aprovação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial pela CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Portugal 2020.

A aprovação do PAEL e a candidatura ao FAM vão permitir consolidar todo o endividamento de curto prazo e despesas contingentes, com um empréstimo de médio e longo prazo. No entanto o PAEL e o FAM acarretam constrangimentos vários, pois os os compromissos que decorrem destas candidaturas limitam, e de que maneira, a atividade municipal, obrigando a cortes significativos nas despesas corrente e de investimento, e por via da exigência da maximização da receita, impedem a diminuição de taxas, como o IMI e a parcela variável de IRS, penalizando mais uma vez os santacombadenses

Trata-se pois de uma situação a ser revista no curto prazo, pois não é com medidas como estas que se possibilita a municípios em situação económica e financeira o retomar do desenvolvimento económico. Pelo contrário, estas medidas exponenciam a perda de competitividade do município relativamente aos municípios vizinhos.

Sobre o *Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão- Lafões*, que verdadeiramente só terá inicio em 2016, de verbas muito reduzidas relativamente aos anteriores quadros comunitários, é também radicalmente diferente quanto ao seu paradigma; interrompe o ciclo do betão e do betuminoso e volta-se para a competitividade, a inclusão social, a educação e a cultura. Também aqui, uma parte

significativa dos projetos que candidatámos ao Pacto de Coesão e Desenvolvimento Territorial estão voltados para o apoio aos idosos e mais desfavorecidos e também aos alunos das escolas do concelho.

As Grandes opções para 2016 continuam a procurar criar condições para:

- **Continuar a garantir a satisfação das necessidades da população**, num trabalho em rede com as Juntas de Freguesia e as Instituições do Concelho;

- **Melhorar a qualidade de vida dos Santacombadenses**, nomeadamente através da requalificação das ETAR's, da manutenção das acessibilidades, do potenciar a venda de produtos endógenos no mercado municipal, da criação de zonas de lazer e do apoio ao movimento associativo.

- **Atrair investimento**, por exemplo através da melhoria das zonas industriais, tornando-as mais atrativas aos investidores.

- **Criar âncoras para o atração de visitantes**, procurando lançar as bases para a dinamização de projetos como a requalificação da Ribeira das Hortas, o Centro de Estudos do Estado Novo, a acessibilidade à Ecopista do Dão, a criação e divulgação de Percursos Pedestres, promovendo as nossas Aldeias.

Conto com todos, munícipes, empresários, autarcas e entidades supramunicipais para a prossecução dos objetivos a que propusemos. Por isso:

***Juntos, com ousadia e confiança,* vamos conseguir.**

Santa Comba Dão, em 25 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Leonel Gouveia

santacomba
câmara municipal

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

A presente proposta de orçamento para vigorar em 2016, elaborada nos termos da Nova Lei das Finanças Locais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, resulta do cumprimento do princípio da autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos poderes de elaboração, aprovação e modificação do Orçamento, bem como das Grandes Opções do Plano (GOP's).

Os documentos previsionais, Orçamento e GOP's, regem-se pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 2 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro e pelos Decreto – Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro e Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

O Município de Santa Comba Dão aderiu ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), deste apoio falta receber a 2ª e 3ª tranche, contudo para elaboração do presente orçamento partiu-se do pressuposto que a 2ª tranche será recebida ainda no decorrer do ano de 2015. Salienta-se que o Município se candidatou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) estando a decorrer análise do Plano de Ajustamento Municipal (PAM) subjacente à referida candidatura , à data da elaboração da presente proposta de Orçamento e GOP's.

REGRAS PREVISIONAIS

No cumprimento dos princípios orçamentais estabelecidos pelo POCAL, bem como no cumprimento das regras orçamentais determinadas pela Nova Lei das Finanças Locais, apresenta-se um orçamento que pretende responder ao respeito pelos princípios orientadores do endividamento autárquico.

As classificações económicas inscritas em orçamento têm como base o classificador económico das receitas e das despesas públicas, aprovado pelo decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, com devidas adaptações às Autarquias Locais.

No que respeita à orçamentação das despesas com pessoal, as mesmas tiveram por base o instituído no Decreto - Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro conjugado com a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, assim como o estabelecido na Lei 75/2014 de 12 de setembro.

Todos os demais aspetos relacionados com a previsão de receitas e dotação de despesas obedecem ao descrito no ponto 3.3 do POCAL, alterado pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002.

REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução do Orçamento da Receita e da Despesa, deverá obedecer:

- A Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) – Lei n.º 22/2015 de 17 de março;
- Decreto – Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho;
- Lei de Enquadramento Orçamental.

ORÇAMENTO

O volume de receitas e despesas previstas na presente proposta é de 11.433.845 € (Onze milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros).

A decomposição do Orçamento da receita, traduz-se no seguinte:

- Receita Corrente: 8.457.292€ (74%);
- Receita de Capital: 2.976.553€ (26%).

Relativamente ao Orçamento das Despesas, o mesmo decompõem-se em:

- Despesas Correntes: 7.164.752€ (63%);
- Despesas de Capital: 4.269.093€ (37%).

No quadro seguinte apresentamos o resumo das Receitas e das Despesas:

Receitas			Despesas		
Receitas Correntes	**8.457.292**	**74%**	**Despesas Correntes**	**7.164.752**	**63%**
Impostos Diretos	1.699.247	15%	Despesas com pessoal	2.525.467	22%
Impostos Indiretos	61.831	1%	Aquisição de Bens e Serviços	3.771.340	33%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	203.341	2%	Juros e Outros Encargos	547.145	5%
Rendimentos de Propiedade	434.225	4%	Transferências Correntes	276.800	2%
Transferncias Correntes	4.160.000	36%	Outras despesas Correntes	44.000	0%
Venda de Bens e Serviços	352.696	3%			0%
Outras Receitas correntes	1.545.952	14%			0%
Receitas de Capital	**2.976.553**	**26%**	**Despesas de Capital**	**4.269.093**	**37%**
Venda de Bens de Investimento	37.845	0%	Aquisição de Bens de Capital	615.581	5%
Transferências de Capital	367.814	3%	Transferências de Capital	148.200	1%
Ativos Financeiros	1	0%	Ativos Financeiros	59.812	1%
Passivos Financeiros	672.432	6%	Passivos Financeiros	3.440.500	30%
Outras Receitas de Capital	1.897.115	17%	Outras Despesas de Capital	5.000	0%
Reposições não abatidas aos pagamentos	1.346	0%			
Total das Receitas	**11.433.845**	**100%**	**Total das Despesas**	**11.433.845**	**100%**

Receitas Correntes

A dotação das Receitas Correntes foi efetuada dando cumprimento às regras previsionais no que refere à orçamentação dos impostos, taxas e tarifas e transferências correntes.

Impostos Diretos

Os montantes previstos no capítulo dos impostos diretos resultam do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL. Assim, o valor de 1.699.247 € retrata a média dos impostos arrecadados nos últimos 24 meses, não tendo em consideração a propensão ao crescimento.

Impostos Indiretos

Consideram-se impostos indiretos aqueles que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo e refletem as receitas relativas a taxas, licenças e outras, pagas por unidades empresariais. Desta forma, enquadram-se nesta rubrica as receitas provenientes de mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade, taxa municipal de direitos de passagem e outros.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

Inclui-se nesta rubrica os pagamentos de particulares, que não constituam unidades empresariais, em contrapartida da emissão de licenças e prestação de serviços. São inscritas receitas provenientes de mercados e feiras, loteamentos e obras, caça uso e porte de arma, saneamento, taxa pela emissão de certificado de registo e outras. Inclui também o recebimento de juros de mora, juros compensatórios, coimas e penalidades por contraordenações.

Rendimentos de Propriedade

Consideram-se neste capítulo os rendimentos de juros provenientes de depósitos à ordem e rendimentos resultantes das rendas provenientes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do anexo II do Decreto – Lei n.º 230/2008 de 27 de Novembro.

Assim, são orçamentados nesta rubrica 434.225 €, dos quais 457 € representam a previsão de juros e dividendos a receber.

Transferências Correntes

Enquadram-se nesta rubrica os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes.

Neste contexto, incluem-se as transferências provenientes do Orçamento do Estado, de Serviços e Fundos e Serviços Autónomos e de Famílias.

No que concerne às receitas provenientes do Orçamento do Estado, atendendo que à data de elaboração dos presentes documentos previsionais não existe ainda Proposta de Lei para 2016, dotou-se com base no Orçamento do Estado de 2015 (conforme mapa XIX):

8

- Fundo de Equilíbrio Financeiro: 3.310.322 €;
- Fundo Social Municipal: 229.385 €;
- Participação Fixa no IRS: 285.297 €.

No referente às restantes transferências do Estado enumera-se:

- Fundo Florestal Permanente - Gabinete Técnico Florestal: 16.821 €;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGESTE: 148.534€;
- Direção geral da Administração Interna – MAI Administração Eleitoral: 4.783 €.

Relativamente aos Fundos e Serviços autónomos, incluem-se as receitas provenientes de candidaturas existentes junto da Segurança Social (no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ) e do Instituto de Emprego e Formação Profissional (relativamente a verbas decorrentes de projetos de implementação de políticas de dinamização do emprego).

Das famílias, estão previstas as verbas a liquidar pelos pais, na comparticipação das refeições servidas nos Centros Escolares relativas ao Pré – Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Este capítulo caracteriza-se, na generalidade, pela venda de bens, prestação de serviços e rendas. São previstas as receitas provenientes da venda de publicações e impressos, produtos agrícolas e pecuários, serviços recreativos e desportivos, resíduos sólidos, trabalhos por contas de particulares, cemitérios e rendas de habitação, edifícios e outras.

Outras Receitas Correntes

Rubrica de caráter residual. Sustentam-se, nesta, um conjunto de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores, como é o caso de receitas provenientes de indemnizações. Esta rubrica foi sobredotada em 1.527.060 €, para efeitos de cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental.

Receitas de Capital

Vendas de Bens de Investimento

Os montantes previstos neste capítulo traduzem o cumprimento do estabelecido no artigo 253º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro.

Transferências de Capital

À semelhança do descrito para as Transferências Correntes, inserem-se neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Atendendo que à data de elaboração dos presentes documentos previsionais não existe ainda Proposta de Lei para 2016, dotou-se a rubrica com base no Orçamento do Estado de 2015 (conforme mapa XIX) referente a Fundo de Equilíbrio Financeiro (367.814 €).

Ativos Financeiros

A inscrição desta rubrica visa a contabilização do rendimento proveniente da remuneração das unidades de participação do FAM.

Passivos Financeiros

O montante previsto neste capítulo visa a arrecadação/ contabilização da terceira tranche do empréstimo PAEL.

Outras Receitas de Capital

Rubrica de caráter residual. Assim como o verificado na rubrica outras receitas correntes, também esta foi sobredotada em 1.897.115 €, para efeitos de cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental.

Reposições Não Abatidas aos Pagamentos

Rubrica com dotação baseada na média dos últimos 24 meses, para fazer face a possíveis devoluções de quantias à autarquia, por corresponderem a pagamentos efetuados, por esta, em excesso ou indevidamente.

Despesas Municipais

As despesas inscritas na presente proposta de orçamento, decorrem maioritariamente da necessidade de acomodar dívida e compromissos a pagar, assumidos em exercícios anteriores, assim como as despesas decorrentes das atribuições e competências aos Municípios nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações.

Sem prejuízo dos compromissos assumidos em sede de Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), a Câmara Municipal tem vindo a implementar medidas de redução de despesa, tendo definido um plano estratégico para assunção de despesas.

Em 2016, será dada continuidade à execução do plano, de forma a procurar novas oportunidades de redução de despesas/custos.

Despesas Correntes

Despesas com Pessoal

A dotação das despesas com pessoal, reflete o cumprimento do instituído no Decreto - Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, assim como o estabelecido na Lei 75/2014 de 12 de setembro.

Assim, as despesas com pessoal contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, nomeadamente horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas. Incluem-se, também, neste capítulo as despesas com a segurança social, mormente encargos com a saúde, subsídio familiar a crianças e jovens, segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

No tocante às despesas incluídas neste agrupamento importa referir que a dotação das mesmas, para além de

satisfazer as despesas correntes a realizar em 2016, permite ainda absorver todos os compromissos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, bem como a satisfação de todos os contratos de aquisição de bens e serviços em vigor. Porquanto, são orçamentados 3.771.340 €, dos quais 246.900 € representam a aquisição de bens, principalmente, combustíveis, limpeza e higiene, material de escritório, aquisição de peças (material de transporte e outro) e outros bens. O remanescente da dotação, no valor de 3.524.440 € representam a aquisição de serviços, principalmente, encargos das instalações, conservações de bens, locação de edifícios, locação de outros bens, comunicações, estudos, pareceres, projetos e consultoria, publicidade, trabalhos especializados e outros serviços.

Juros e Outros Encargos

O valor inscrito em orçamento reflete os encargos anuais a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo, nomeadamente empréstimo de Saneamento Financeiro, Reequilíbrio Financeiro, PAEL e ATU, juros inerentes a contratos de locação financeira e outros.

Transferências Correntes

O Valor de 276.800 €, inscrito neste agrupamento, permite apoiar ou comparticipar as seguintes entidades, no prosseguimento das suas atividades:

- Freguesias;
- Associações de Municípios;
- Assembleias Distritais;
- Instituições sem Fins Lucrativos;
- Famílias.

Outras Despesas Correntes

Rubrica de caráter residual, onde são dotadas situações de reembolsos e restituições (como por exemplo de IMI e IMT), situações de IVA a pagar, e outras, pelo que a mesma se encontra, globalmente, dotada com 44.000 €.

Despesas de Capital

Aquisição de Bens de Capital

Corresponde às dotações da despesa inscritas em sede de Plano Plurianual de Investimentos (PPI), na rubrica 07 – Aquisição de Bens de Capital. A dotação deste capítulo tem como principal objetivo dotar a mesma com montantes que permitam solver os compromissos assumidos e não pagos. Dimensiona, igualmente, dotações capazes de fazer face a compromissos decorrentes de contratos de empreitada ou de locação financeira, assumidos nos anos anteriores, bem como a dotação de alguns novos projetos de investimento a desenvolver no âmbito do Portugal 2020.

Transferências de Capital

O Valor de 148.200 €, inscrito neste agrupamento, permite apoiar ou comparticipar as seguintes entidades:

- Empresas públicas municipais e intermunicipais (despesas inerentes a encargos com a dissolução/liquidação da

empresa municipal COMBANIMA e da Escola Profissional PROFIACADEMUS)

- Freguesias;
- Associações de Municipios;
- Instituições sem fins lucrativos.

Ativos Financeiros

A inscrição desta rubrica visa a contabilização da comparticipação do Município no Fundo de Apoio Municipal (FAM), sob a forma de 'Unidades de participação'.

Passivos Financeiros

A dotação desta rubrica contempla operações financeiras que consistem na amortização de empréstimos de médio e longo prazo, nomeadamente os empréstimos de Saneamento Financeiro, Reequilíbrio Financeiro, PAEL e ATU, os quais representam cerca de 36,5% do valor global.

Outras Despesas de Capital

Rubrica dotada com valor para efetuar restituição à Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, IP no âmbito de devolução de verbas referentes aos Projetos "CENTRO-09-0650-FEDER-004004" e "CENTRO-09-0656-FEDER-001001".

Grandes Opções do Plano

A estrutura funcional das Grandes Opções do Plano, apontam para uma maior canalização de recursos para as funções sociais, registando estas um peso de 78%, como se pode verificar no quadro seguinte:

Funções	Valor	%
Funções Gerais	370.284	9%
Funções Sociais	3.250.548	78%
Funções Económicas	370.049	9%
Outras Funções	185.012	4%
Total	**4.175.893**	**100%**

Unid.: Euros

Assim, e de uma forma mais discriminada:

Funções	Valor	%
Funções Gerais	**370.284**	**8,87%**
Administração Geral	297.710	7,13%
Proteção Civil	72.574	1,74%
Funções Sociais	**3.250.548**	**77,84%**
Educação - Ensino não Superior	1.431.100	34,27%
Saúde	12.000	0,29%
Serviços Individuais de Saúde	5.000	0,12%
Ação Social	14.101	0,34%
Habitação	1.200	0,03%
Ordenamento do Território	205.800	4,93%
Saneamento: Esgotos, Emissários e Etar's	78.952	1,89%
Abastecimento de Água	895	0,02%
Residuos Sólidos Urbanos	1.354.000	32,42%
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	108.500	2,60%
Cultura	31.000	0,74%
Desporto, Recreio e Lazer	8.000	0,19%
Funções Económicas	**370.049**	**8,86%**
Defesa do Meio Ambiente	10.500	0,25%
Industria e Energia	269.140	6,45%
Transportes Rodoviários	66.145	1,58%
Mercados e Feiras	6.264	0,15%
Turismo	18.000	0,43%
Outras Funções	**185.012**	**4,43%**
Transferências entre Administrações	125.012	2,99%
Diversas Não Especificadas	60.000	1,44%
Total	**4.175.893**	**100,00%**

Endividamento Autárquico

A análise do endividamento do Município é feita à luz do preceituado na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente no estabelecido no seu Capítulo V – Endividamento.

Face à legislação referida, o cenário previsto em matéria de endividamento para 2016 é o apresentado no quadro seguinte:

Receita Corrente Cobrada Liquida	**2013**	**2014**	**2015** [1]
	6.443.618	6.750.624	7.074.004
Média dos últimos 3 anos	6.756.082		
Limite divida total [2]	10.134.123		
Divida Municipal [3]	17.181.063		
Excesso divida	7.046.940		

Unid.: Euros

[1] Valor estimado

[2] Vconforme artigo 52º Lei 73/2013

[3] Divida Orçamental à data de 30 de junho de 2015 (inclui 1.178.458 € de contribuição SM/AM/SEL/EntPart)

Contingências

Em cumprimento do estabelecido no artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, apresenta-se quadro resumo onde são identificadas as responsabilidades contingentes.

Entidade Credora	NIF	Situação Atual	Montante	Obs.
Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	501387080	Proc 142/14,5BEVIS	210.440,95	a)
Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	501387080	Proc 113/14,1BEVIS	252.343,88	a)
Embeiral - Engenharia e Construção, S.a	501559914	Proc 652/14,4BEVIS	127.332,72	a)
RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	502550414	Proc 29/15,4BEVIS	147.008,96	a)
Pedro Miguel Soares Gonçalves Ricardo	210470143	Proc 41817/14,2YIPRT	59.479,69	a)
Seringa & Rei, Construções, Lda	503196142	absolvido na instancia passivel de novas ações	26.612,80	a)
Seringa & Rei, Construções, Lda	503196142	absolvido na instancia passivel de novas ações	10.532,90	a)
Pmpcalçadas, unipessoal, Lda.	508894964	absolvido na instancia passivel de novas ações	6.372,37	a)
PAULOSAUTO, PEÇAS E AUTO IND., LDA	502059800	em pré contencioso	4.582,89	h)
Agência Nacional PROALV	901148644	em risco de devolução	34.971,60	g)
AMADEU GONÇALVES CURA E FILHOS, LDA	501371974	em pré contencioso Urb. SCDXXI	24.910,39	a)
IFDR-Instituto Financeiro Para o Desenvolvimento Regional, IP		em risco de devolução CEN Proj 1603	1.509.299,55	b)
Liquidação Combanima		processos AT	450.000,00	c)
Liquidação Combanima		transferencia de bens	70.000,00	c)
Martins Pereira Associados	502290099	faturação pendente	28.751,64	d)
Longra e Ferreira	506208036	em pré contencioso Manu/º ExCombatentes	34.440,00	a)
APPACDM	504646923	deliberação	28.000,00	f)
		Infraestruturas SCD XXI	595.965,00	f)
		Infraestruturas Qta Cavada	286.670,00	f)
		Infraestruturas Pedras Negras	571.640,00	f)
		Protocolo dos Bombeiros deliberação 12-05-1992	100.000,00	f)
		Protocolo andebol deliberação CM	10.000,00	f)
		Protocolo Cagido deliberação CM	40.000,00	f)
		Processo AT	30.000,00	e)
ProfiAcademus		Injunção	18.042,93 €	h)
Datelca Engenharias e Sistemas, Lda	501166505	TOTAL	4.677.398,27 €	

a) Faturas reclamadas pelos fornecedores, à data de entrada em funções do atual executivo, para as quais não existe qualquer procedimento de contratação pública e que foram objeto de interposição de ação judicial.
b) Irregularidades verificadas no Projeto 1603 CENTRO-01-ED44-FEDER-006002, em fase de contraditório, possibilidade elevada de devolução da verba.
c) Processos na AT para os quais foram dadas, pelo Município, garantias reais.
d) Documentos refletidos, à presente data, na contabilidade, os quais já se encontram liquidados.
e) Processo na AT, para o qual foi dada, pelo Município, garantia real.
f) Situação objeto de deliberação camarária que ainda não foi executada
g) Candidatura no âmbito do PROALV que não teve execução física
h) Documentos não reconhecidos pelo município

Nota Final

A presente proposta de Orçamento tem subjacente uma linha condutora que reflete a necessidade de continuidade de politicas que conduzam, por um lado, a uma contenção de despesa e, por outro lado, ao incremento do nível de cobrança das receitas municipais visando a estabilidade financeira do Município, não descurando contudo os fins inerentes à sua existência, a satisfação das necessidades básicas dos munícipes.

santacomba
câmaramunicipal

RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	8.457.292		Correntes	7.164.752	
Capital	2.976.553		Capital	4.269.093	
Total:		11.433.845	Total:		11.433.845
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	11.433.845		Total Geral:	11.433.845

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

santacombadão
câmaramunicipal

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.302.508
010203	Imposto único de circulação	221.941
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	111.027
010205	Derrama	63.771
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	49.298
02020602	Loteamentos e obras	4.361
02020603	Ocupação da via pública	3.704
02020605	Publicidade	1.301
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	2.517
0202069999	Outros	650
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1.394
04012302	Loteamentos e obras	25.165
04012305	Caça, uso e porte de arma	50
04012306	Saneamento	158.664
04012399	Outras	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	3
0401239999	Outras	7.308
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	7.968
040202	Juros compensatórios	2.076
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	713
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	456
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.não financ.	
050799	Outras	1
0510	Rendas	
051099	Outros	433.768

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06	**Transferências correntes**	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.310.322
06030102	Fundo Social Municipal	229.385
06030103	Participação fixa no IRS	285.297
06030109	Agência para a Prevenção de Incêndios -MAPF	16.821
06030199	Outras	
0603019901	DGEST	148.534
0603019903	MAI-Administração Eleitoral	4.783
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	
06030901	Instituto de Solidariedade e Segurança Social	20.489
06030902	Instituto do Emprego e Formação profissional	35.346
0608	Famílias	
060801	Famílias	109.023
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	332
070106	Produtos agrícolas e pecuários	3.009
070199	Outros	460
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	272
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	16
07020804	Serviços desportivos	5.690
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	3.586
07020902	Resíduos sólidos	262.820
07020905	Cemitérios	10.580
07020999	Outros	15.517
0703	Rendas	
070301	Habitações	31.064
070302	Edifícios	5.103
070399	Outras	14.247
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	3.870
08019999	Diversas	1.542.082
	Total das Receitas Correntes:	8.457.292
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30.845
0902	Habitações	
090210	Famílias	7.000
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	367.814
11	**Activos financeiros**	
1103	Títulos a médio e longo prazos	
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
12060301	Empréstimo PAEL	672.432
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130199	Outras	1.897.115
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.346
	Total das Receitas de Capital:	2.976.553
	Total do Orçamento da Receita:	11.433.845

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	**Administração Autárquica**	
0101	Assembleia municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	11.600
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	100
	Total das Despesas Correntes:	11.800
	Total da Divisão Orgânica 0101:	11.800
0102	Câmara municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	86.949
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1.373.838
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5.500
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	1.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	6.100
0102 010111	Representação	17.480
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	145.705
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.035
0102 01011303	Membros dos orgãos autárquicos	2.070
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	228.975
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.010
0102 01011404	Orgãos Autárquicos	14.495
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	5.000
0102 010204	Ajudas de custo	500
0102 010205	Abono para falhas	4.450
0102 010213	Outros suplementos e prémios	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 01021302	Outros	8.860
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	110.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11.900
0102 010304	Outras prestações familiares	1.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	600
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	352.900
0102 0103050202	Regime Geral	53.600
0102 010308	Outras pensões	9.900
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30.000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adopção	500
0102 01031002	Outras despesas de segurança social	500
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	7.100
0102 02010202	Gasóleo	70.000
0102 02010299	Outros	63.500
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	100
0102 020104	Limpeza e higiene	7.500
0102 020108	Material de escritório	5.500
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100
0102 020112	Material de transporte-Peças	22.500
0102 020114	Outro material-Peças	18.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0102 020117	Ferramentas e utensílios	850
0102 020118	Livros e documentação técnica	250
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	2.500
0102 020121	Outros bens	48.700
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	463.600
0102 020202	Limpeza e higiene	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020203	Conservação de bens	16.500
0102 020204	Locação de edifícios	541.500
0102 020205	Locação de material de informática	3.000
0102 020206	Locação de material de transporte	13.100
0102 020208	Locação de outros bens	33.530
0102 020209	Comunicações	27.500
0102 020210	Transportes	6.000
0102 020211	Representação dos serviços	3.600
0102 020212	Seguros	55.000
0102 020213	Deslocações e estadas	1.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	51.000
0102 020215	Formação	1.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	100
0102 020217	Publicidade	12.500
0102 020218	Vigilância e segurança	1.160
0102 020219	Assistência técnica	6.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	90.500
0102 020222	Serviços de saúde	5.500
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	48.500
0102 020225	Outros serviços	2.143.650
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	6.800
0102 04050104	Associações de municípios	43.150
0102 04050107	Assembleias distritais	24.150
0102 04050108	Outros	10.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	
0102 04070101	Instituições particulares	20.100
0102 04070102	Associações	97.600
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	75.000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	40.000
0102 060203	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	06020301	Outras restituições	1.000
0102	06020302	IVA pago	1.500
0102	06020305	Outras	1.500
		Total das Despesas Correntes:	6.605.807
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	12.000
0102	070102	Habitações	
0102	07010203	Reparação e beneficiação	7.301
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	17.770
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10.000
0102	07010305	Escolas	6.000
0102	07010307	Outros	11.620
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	214.700
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	69.015
0102	07010404	Iluminação pública	1.440
0102	07010405	Parques e jardins	2.500
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	20.910
0102	07010407	Captação e distribuição de água	895
0102	07010408	Viação rural	3.206
0102	07010409	Sinalização e trânsito	8.639
0102	07010412	Cemitérios	5.000
0102	07010413	Outros	112.838
0102	070105	Melhoramentos fundiários	1.500
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	20.000
0102	070107	Equipamento de informática	2.000
0102	070108	Software informático	5.500
0102	070109	Equipamento administrativo	5.000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	62.647
0102	070111	Ferramentas e utensílios	2.000
0102	070115	Outros investimentos	3.000
0102	0702	Locação financeira	
0102	070207	Maquinaria e equipamento	10.100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	08	Transferências de capital	
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	080101	Públicas	
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	130.000
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	9.000
0102	08050104	Associações de municipios	7.700
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.500
0102	09	Activos financeiros	
0102	0908	Unidades de participação	
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	59.812
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	
0102	110201	Restituições	5.000
		Total das Despesas de Capital:	828.593
		Total da Divisão Orgânica 0102:	7.434.400
0103		Operações financeiras	
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0301	Juros da dívida pública	
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	226.850
0103	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	181.665
0103	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103	030201	Despesas diversas	580
0103	0303	Juros de locação financeira	
0103	030307	Maquinaria e equipamento	100
0103	0305	Outros juros	
0103	030502	Outros	137.750
0103	0306	Outros encargos financeiros	
0103	030601	Outros encargos financeiros	200
		Total das Despesas Correntes:	547.145
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.081.150

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0103	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	359.350
		Total das Despesas de Capital:	3.440.500
		Total da Divisão Orgânica 0103:	3.987.645
		Total do Capítulo Orgânico 01:	11.433.845
		Total do Orçamento da Despesa:	11.433.845

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

santacomba
câmaramunicipal

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																		
01	111			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	111	2008/2		AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	0102 07011002	O				STO	01/2013	12/2016			1.210	1.210						1.210
01	111	2008/10		CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																		
01	111	2008/10	1	Paços do Concelho	0102 07010301	A				STO	01/2008	12/2016			170	170						170
01	111	2008/10	5	Estádio Municipal	0102 07010406	O				OA	01/2008	12/2016	5		410	410						410
01	111	2008/10	7	Casa da Cultura	0102 07010307	A				STO	01/2008	12/2016			760	760						760
01	111	2008/10	11	Outros Edificios inc. Ex-GNR	0102 07010307	O				STO	01/2008	12/2016			360	360						360
01	111	2013/22		EQUIPAMENTO LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102 070207	O				OA	01/2013	12/2016	3		10.100	10.100						10.100
01	111	2016/2		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102 070109	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/3		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E GRANDES REPARAÇÕES	0102 07010602	O				OA	01/2016	12/2016			20.000	20.000						20.000
01	111	2016/4		AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2016			50.000	50.000						50.000
01	111	2016/5		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	0102 070111	O				OA	01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000
01	111	2016/6		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - NOVA GERAÇÃO																		
01	111	2016/6	1	SOFTWARE	0102 070108	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/6	2	HARDWARE	0102 070107	O				OA	01/2016	12/2016			1.500	1.500						1.500
01	111	2016/7		CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																		
01	111	2016/7	1	PAÇOS DO CONCELHO	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			10.000	10.000						10.000
01	111	2016/7	2	ESTALEIRO MUNICIPAL	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/7	3	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	4	TRIBUNAL	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	5	ESTÁDIO MUNICIPAL	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/7	6	AUDITÓRIO MUNICIPAL	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
01	111	2016/7	7	CASA DA CULTURA	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2016			2.500	2.500						2.500
01	111	2016/7	8	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2016			10.000	10.000						10.000
01	111	2016/7	9	PISCINAS MUNICIPAIS	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2016			3.000	3.000						3.000
01	111	2016/7	10	EDIFÍCIO GAT	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			100	100						100
01	111	2016/7	11	CASA DOS ARCOS	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	12	MERCADO MUNICIPAL	0102 07010303	O				OA	01/2016	12/2016			10.000	10.000						10.000
01	111	2016/7	13	EDIFÍCIO SERVIÇOS TÉCNICOS	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			500	500						500

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																		
01	111			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	111	2016/7	14	OUTROS EDIFÍCIOS	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000
01	111	2016/25		LOCAÇÃO OPERACIONAL																		
01	111	2016/25	1	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102 020206	O				OA	01/2016	12/2018			13.100	13.100		10.700	10.700			34.500
01	111	2016/25	2	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102 020205	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000		3.000	3.000			9.000
01	111	2016/25	3	OUTROS BENS	0102 020208	O				OA	01/2016	12/2018			10.000	10.000		10.000	10.000			30.000
01	111	2016/26		ENERGIA ELÉCTRICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2016			120.000	120.000						120.000
											Totais do Programa 111:				297.710	297.710		23.700	23.700			345.110
01	121			**PROTEÇÃO CIVIL**																		
01	121	2008/9		HELIPISTA	0102 07010413	E				STO	01/2008	12/2016			11.374	11.374						11.374
01	121	2015/2		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PESSOAL DE EMERGÊNCIA	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2016			10.000	10.000						10.000
01	121	2015/3		EQUIPAS PRIMEIRA INTERVENÇÃO	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2016			32.000	32.000						32.000
01	121	2015/24		PROTOCOLO COM CIM VISEU DÃO LAFÕES																		
01	121	2015/24	2	EQUIPAMENTOS TERMINAL DE COMUNICAÇÃO TETRA E RESPETIVOS ACESSÓRIOS (ETC)	0102 08050104	O				OA	01/2015	12/2016			7.700	7.700						7.700
01	121	2016/27		PLANO MUNICIPAL DEFESA FLORESTA CONTRA INCENDIOS																		
01	121	2016/27	1	GESTÃO COMBUSTÍVEIS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
01	121	2016/27	2	AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			500	500						500
01	121	2016/27	3	PONTOS DE ÁGUA	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
01	121	2016/27	4	CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL																		
01	121	2016/27	4/1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			2.500	2.500						2.500
01	121	2016/27	4/2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			2.500	2.500						2.500
											Totais do Programa 121:				72.574	72.574						72.574
							Totais do Objetivo 01:							0	370.284	370.284	0	23.700	23.700	0	0	417.684
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	211			**EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR**																		
02	211	2008/5007		TRANSPORTES ESCOLARES	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2016	5		154.150	154.150						154.150
02	211	2015/4		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA PROFIACADEMUS																		
02	211	2015/4	2	Encargos Bancários	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2016			70.000	70.000						70.000

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / NF	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	211			EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR																		
02	211	2015/4	3	Outros	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2016			5.000	5.000						5.000
02	211	2016/8		1º CICLO ENSINO BÁSICO																		
02	211	2016/8	1	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO																		
02	211	2016/8	1/1	SOFTWARE	0102 070108	O				OA	01/2016	12/2016			500	500						500
02	211	2016/8	1/2	HARDWARE	0102 070107	O				OA	01/2016	12/2016			500	500						500
02	211	2016/8	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2016			500	500						500
02	211	2016/9		PRÉ - ESCOLAR																		
02	211	2016/9	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	211	2016/10		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS	0102 07010305	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
02	211	2016/22		REQUALIFICAÇÃO EB 2,3	0102 07010305	E				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000		5.000	10.000	14.000		30.000
02	211	2016/28		TRANSPORTES ESCOLARES	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			313.000	313.000						313.000
02	211	2016/29		ENERGIA ELÉTRICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2016			65.000	65.000						65.000
02	211	2016/30		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			225.000	225.000						225.000
02	211	2016/31		COMUNICAÇÕES	0102 020209	O				OA	01/2016	12/2016			2.500	2.500						2.500
02	211	2016/32		COMBUSTÍVEIS	0102 02010299	O				OA	01/2016	12/2016			3.500	3.500						3.500
02	211	2016/33		LIMPEZA E HIGIENE	0102 020104	O				OA	01/2016	12/2016			5.500	5.500						5.500
02	211	2016/34		EQUIPAMENTO DIDÁTICO E OUTROS BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
02	211	2016/35		EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2016			2.950	2.950						2.950
02	211	2016/36		COMPARTICIPAÇÃO AEC'S/AAAF	0102 04070102	O				OA	01/2016	12/2016			20.000	20.000						20.000
02	211	2016/37		ALUGUER DÃOGEST	0102 020204	O				OA	01/2016	12/2016			536.500	536.500						536.500
02	211	2016/38		TEATRO MUSICAL	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	15.000		45.000
02	211	2016/39		SCD EDUCA	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			1.500	1.500		1.000	1.000			3.500
02	211	2016/40		SCD SAUDÁVEL	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	1.000		7.000
02	211	2016/41		SCD COM CIÊNCIA	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	1.500		7.500
											Totais do Programa 211:				1.431.100	1.431.100		20.000	25.000	31.500		1.507.600
02	220			SAÚDE																		
02	220	2016/42		CONTRATO EXPLORAÇÃO ÁGUAS MINERAL GRANJAL																		
02	220	2016/42	1	ANÁLISES	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000		3.000	3.000			9.000
02	220	2016/42	2	ESTUDO MÉDICO HIDROLÓGICO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000		2.500	5.000			8.500
02	220	2016/42	3	PROSPEÇÃO E PESQUISA NOVA CAPTAÇÃO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2017			2.500	2.500		2.500				5.000

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	220			**SAÚDE**																		
02	220	2016/43		MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	0102 020222	O				OA	01/2016	12/2018			5.500	5.500		5.500	5.500			16.500
											Totais do Programa 220:				12.000	12.000		13.500	13.500			39.000
02	221			**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**																		
02	221	2016/21		EXTENSÃO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE AREIAS	0102 07010413	E				OA	01/2016	12/2019			5.000	5.000		15.000	15.000	17.500		52.500
											Totais do Programa 221:				5.000	5.000		15.000	15.000	17.500		52.500
02	232			**AÇÃO SOCIAL**																		
02	232	2015/5		CPCJ	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	232	2015/6		INTERVENÇÕES EM CASAS DE FAMILIAS CARENCIADAS	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	232	2015/7		APOIO DE EMERGÊNCIA A FAMILIAS EM RISCO DE POBREZA EXTREMA	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	232	2016/11		INTERVENÇÃO BAIRROS SOCIAIS	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2016			5.101	5.101						5.101
02	232	2016/12		HABITAÇÃO TEMPORÁRIA	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	232	2016/44		CULTURA PARA TODOS EM SCD	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			2.000	2.000		2.000	1.000			5.000
02	232	2016/45		SCD APOIA	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000		2.000	2.000	1.000		6.000
02	232	2016/46		SCD ACOMPANHA	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			2.000	2.000		2.000	3.000	3.000		10.000
											Totais do Programa 232:				14.101	14.101		6.000	6.000	4.000		30.101
02	241			**HABITAÇÃO**																		
02	241	2016/13		INTERVENÇÃO CASAS DO MUNICÍPIO	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2016			1.200	1.200						1.200
											Totais do Programa 241:				1.200	1.200						1.200
02	242			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																		
02	242	2007/42		PAVIMENTAÇÕES BETUMINOSAS NAS FREGUESIAS	0102 07010401	E				STO	01/2007	12/2016	4		84.000	84.000						84.000
02	242	2008/7		CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2016			9.600	9.600						9.600
02	242	2008/17		CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EXISTENTES	0102 07010401	O				OA	01/2008	12/2016	5		41.000	41.000						41.000
02	242	2013/3		INFRAESTRUTURAS URBANIZAÇÃO SCD XXI	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2016			40.000	40.000						40.000
02	242	2013/4		INFRAESTRUTURAS LOTEAMENTO PEDRAS NEGRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2016			100	100						100
02	242	2013/18		INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANO																		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Ob.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
02	242	2013/18	3	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 020220	A				OA	01/2013	12/2016			10.000	10.000						10.000
02	242	2013/18	6	Homologação da Cartografia	0102 020220	O				OA	01/2013	12/2016			6.500	6.500						6.500
02	242	2013/18	7	Plano de Pormenor do Grainjal	0102 020220	O				OA	01/2014	12/2016			10.000	10.000						10.000
02	242	2015/17		REQUALIFICAÇÃO JARDIM DA MISERICORDIA	0102 07010405	A				STO	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	242	2016/14		LOTEAMENTO QTA CAVADA	0102 07010413	O				STO	01/2016	12/2017			500	500		500				1.000
02	242	2016/47		SIG-QGIS-CIM	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2016			3.100	3.100						3.100
											Totais do Programa 242:				205.800	205.800		500				206.300
02	243			SANEAMENTO: ESGOTOS, EMISSÁRIOS E ETAR'S																		
02	243	2013/5		SANEAMENTO NA ZONA SUL DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2016			45.515	45.515						45.515
02	243	2013/6		SANEAMENTO NA ZONA NORTE DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2016			23.500	23.500						23.500
02	243	2013/7		EQUIPAMENTOS EST. ELEVATÓRIAS E ETAR's	0102 07011002	O				OA	01/2013	12/2016			9.937	9.937						9.937
											Totais do Programa 243:				78.952	78.952						78.952
02	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
02	244	2013/8		MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUAS EXISTENTE	0102 07010407	A				STO	01/2013	12/2016			895	895						895
											Totais do Programa 244:				895	895						895
02	245			RESIDUOS SÓLIDOS URBANIOS																		
02	245	2008/5021		RSU - EXPLORAÇÃO DO SISTEMA: AMRPB																		
02	245	2008/5021	1	Recolha e Transporte	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2016	S		754.000	754.000						754.000
02	245	2008/5021	2	Tratamento (exploração)	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2016	S		600.000	600.000						600.000
											Totais do Programa 245:				1.354.000	1.354.000						1.354.000
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																		
02	246	2009/24		ECOPISTA DO DÃO																		
02	246	2009/24	2	Construção	0102 07010413	E				OA	01/2009	12/2016			49.500	49.500						49.500
02	246	2009/24	3	Manutenção	0102 020225	O				OA	01/2011	12/2016	0		8.000	8.000						8.000
02	246	2009/24	4	Eventos	0102 020225	O				OA	01/2012	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	246	2009/24	5	Conservação	0102 020203	O				OA	01/2012	12/2016			500	500						500
02	246	2015/18		RIBEIRA DAS HORTAS REQUALIFICAÇÃO	0102 070115	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	246	2015/26		TAXA RECURSOS HIDRICOS(TRH)	0102 060201	A				OA	01/2015	12/2016			30.000	30.000						30.000

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																		
02	246	2016/16		ARRANJO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 07010412	O				STO	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
02	246	2016/17		ACESSIBILIDADES ECOPISTA DO DÃO	0102 07010413	O				STO	01/2016	12/2016			6.500	6.500						6.500
02	246	2016/24		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 070101	O				OA	01/2016	12/2016			7.000	7.000						7.000
											Totais do Programa 246:				108.500	108.500						108.500
02	251			CULTURA																		
02	251	2010/5003		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL E DESPORTIVO	0102 04070101	A				OA	01/2010	12/2016			20.000	20.000						20.000
02	251	2015/8		CENTRO DE ESTUDOS DO ESTADO NOVO - Estudos e projetos	0102 020214	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	251	2015/9		EVENTOS CULTURAIS	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2016			2.000	2.000						2.000
02	251	2015/10		CASA DA CULTURA	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2016			2.000	2.000						2.000
02	251	2015/19		CENTRO DE ESTUDOS DO ESTADO NOVO	0102 07010307	E				STO	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	251	2016/48		FESTAS SCD																		
02	251	2016/48	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000
02	251	2016/48	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000
02	251	2016/48	3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102 020218	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 251:				31.000	31.000						31.000
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																		
02	252	2016/18		CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES	0102 07010405	O				STO	01/2016	12/2016			1.500	1.500						1.500
02	252	2016/23		REQUALIFICAÇÃO PISCINAS MUNICIPAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102 07010406	E				OA	01/2016	12/2019			2.500	2.500		7.500	10.000	10.000		30.000
02	252	2016/49		GABINETE DA JUVENTUDE																		
02	252	2016/49	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/49	2	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/50		EVENTOS DESPORTIVOS																		
02	252	2016/50	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/50	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 252:				8.000	8.000		7.500	10.000	10.000		35.500
					Totais do Objetivo 02:									0	3.250.548	3.250.548	0	62.500	69.500	63.000	0	3.445.548

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	310			DEFESA DO MEIO AMBIENTE																		
03	310	2015/13		INTERV. LINHAS DE ÁGUA E ZONAS DE RISCO AMBIENTAL																		
03	310	2015/13	1	Limpeza das margens da Ribeira das Hortas	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2016			5.000	5.000						5.000
03	310	2015/13	2	Recuperação de Impactos ambientais em zonas do Concelho	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2016			5.000	5.000						5.000
03	310	2015/20		COMBATE À POLUIÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA	0102 070115	O				OA	01/2015	12/2016			500	500						500
											Totais do Programa 310:				10.500	10.500						10.500
03	320			INDUSTRIA E ENERGIA																		
03	320	2009/21		ALE - INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	0102 07010413	E				STO	01/2009	12/2016			24.200	24.200						24.200
03	320	2013/13		AMPLIAÇÃO DA REDE IP	0102 07010404	O				OA	01/2013	12/2016			1.440	1.440						1.440
03	320	2015/21		AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102 070101	O				OA	01/2015	12/2016			5.000	5.000						5.000
03	320	2016/19		ALE - REQUALIFICAÇÃO	0102 07010413	O				OA	01/2016	12/2016			3.500	3.500						3.500
03	320	2016/51		ILUMINAÇÃO PUBLICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2016			235.000	235.000						235.000
											Totais do Programa 320:				269.140	269.140						269.140
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																		
03	331	2008/35		CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA EXISTENTE	0102 07010408	O				OA	01/2008	12/2016	S		3.206	3.206						3.206
03	331	2013/15		SINALIZAÇÃO E TRANSITO	0102 07010409	O				STO	01/2013	12/2016			8.639	8.639						8.639
03	331	2016/15		CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS, VIADUTOS, VIAS E CAMINHOS	0102 07010401	O				STO	01/2016	12/2016			40.000	40.000						40.000
03	331	2016/52		PLANO MOBILIDADE (CIM)	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2016			9.300	9.300						9.300
03	331	2016/53		REQUALIFICAÇÃO ARRUAMENTOS - ESTUDO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 331:				66.145	66.145						66.145
03	341			MERCADOS E FEIRAS																		
03	341	2005/4		ARRANJO DO ESPAÇO DA NOVA FEIRA	0102 07010413	E				OA	01/2005	12/2016			6.264	6.264						6.264
											Totais do Programa 341:				6.264	6.264						6.264
03	342			TURISMO																		
03	342	2013/17		TAXA DE CONCESSÃO DA LINHA DO DÃO - ECOPISTA	0102 04050108	O				OA	01/2013	12/2016	S		10.000	10.000						10.000
03	342	2015/22		INFRAESTRUTURAS TERMAS DO GRANJAL - BALNEÁRIO	0102 07010413	E				STO	01/2015	12/2016			5.000	5.000						5.000
03	342	2015/23		INFRAESTRUTURAS SENHORA DA RIBEIRA	0102 070105	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	342			TURISMO																		
03	342	2016/20		PERCURSOS PEDESTRES	0102 070115	O				OA	01/2016	12/2016			1.500	1.500						1.500
											Totais do Programa 342:				18.000	18.000						18.000
						Totais do Objetivo 03:								0	370.049	370.049	0	0	0	0	0	370.049
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
04	420	2008/2053		ADICES	0102 04070102	O				OA	01/2013	12/2016			28.500	28.500						28.500
04	420	2014/5002		ANMP	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2016			10.000	10.000						10.000
04	420	2014/5003		AMRPB	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2016			6.500	6.500						6.500
04	420	2015/14		CONTRATOS PROGRAMA COM FREGUESIAS (Lei 75/2013)																		
04	420	2015/14	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. do Mosteiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	4	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	5	Freguesia de São João de Areias	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	6	Freguesia de São Joaninho	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/15		PEQUENAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS																		
04	420	2015/15	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. Mosteiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/15	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/15	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/15	4	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/15	5	Freguesia de São João de Areias	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/15	6	Freguesia de São Joaninho	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/25		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DO FAM	0102 090802	O				OA	01/2015	12/2021			59.812	59.812		59.812	59.812	59.812	119.622	358.870
04	420	2016/54		PROJETOS SUPRAMUNICIPAIS NO ÂMBITO DO POCT VISEU DÃO LAFÕES 2020	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
04	420	2016/55		CIMVDL - QUOTAS	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2016			4.200	4.200						4.200
											Totais do Programa 420:				125.012	125.012		60.812	60.812	60.812	119.622	427.070

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04	430			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																		
04	430	2008/40		CONSTRUÇÃO DE CANIL INTERMUNICIPAL	0102 07010413	O				OA	01/2009	12/2016	5		1.000	1.000						1.000
04	430	2015/16		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2016			55.000	55.000						55.000
04	430	2016/56		MEDIDAS DE COMBATE A ANIMAIS DEAMBULANTES																		
04	430	2016/56	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			3.000	3.000						3.000
04	430	2016/56	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 430:				60.000	60.000						60.000
					Totais do Objetivo 04:									0	185.012	185.012	0	1.000	1.000	1.000	0	188.012
												Total Geral:		0	4.175.893	4.175.893	0	87.200	94.200	64.000	0	4.421.293

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases da Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				FUNÇÕES GERAIS																		
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
01	111	2016/25		LOCAÇÃO OPERACIONAL																		
01	111	2016/25	1	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102 020206	O				OA	01/2016	12/2018			13.100	13.100		10.700	10.700			34.500
01	111	2016/25	2	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102 020205	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000		3.000	3.000			9.000
01	111	2016/25	3	OUTROS BENS	0102 020208	O				OA	01/2016	12/2016			10.000	10.000		10.000	10.000			30.000
01	111	2016/26		ENERGIA ELÉCTRICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2016			120.000	120.000						120.000
											Totais do Programa 111:			0	146.100	146.100	0	23.700	23.700	0	0	193.500
01	121			PROTEÇÃO CIVIL																		
01	121	2015/2		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PESSOAL DE EMERGÊNCIA	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2016			10.000	10.000						10.000
01	121	2015/3		EQUIPAS PRIMEIRA INTERVENÇÃO	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2016			32.000	32.000						32.000
01	121	2015/24		PROTOCOLO COM CIM VISEU DÃO LAFÕES																		
01	121	2015/24	2	EQUIPAMENTOS TERMINAL DE COMUNICAÇÃO TETRA E RESPETIVOS ACESSÓRIOS (ETC)	0102 08050104	O				OA	01/2015	12/2015			7.700	7.700						7.700
01	121	2016/27		PLANO MUNICIPAL DEFESA FLORESTA CONTRA INCENDIOS																		
01	121	2016/27	1	GESTÃO COMBUSTÍVEIS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
01	121	2016/27	2	AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			500	500						500
01	121	2016/27	3	PONTOS DE ÁGUA	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
01	121	2016/27	4	CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL																		
01	121	2016/27	4/1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			2.500	2.500						2.500
01	121	2016/27	4/2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			2.500	2.500						2.500
											Totais do Programa 121:			0	61.200	61.200	0	0	0	0	0	61.200
					Totais do Objetivo 01:									0	207.300	207.300	0	23.700	23.700	0	0	254.700
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	211			EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR																		
02	211	2008/5007		TRANSPORTES ESCOLARES	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2016	5		154.150	154.150						154.150
02	211	2015/4		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA PROFIACADEMIUS																		
02	211	2015/4	2	Encargos Bancários	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2016			70.000	70.000						70.000
02	211	2015/4	3	Outros	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2016			5.000	5.000						5.000
02	211	2016/28		TRANSPORTES ESCOLARES	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			313.000	313.000						313.000

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	211			**EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR**																		
02	211	2016/29		ENERGIA ELÉTRICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2016			65.000	65.000						65.000
02	211	2016/30		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			225.000	225.000						225.000
02	211	2016/31		COMUNICAÇÕES	0102 020209	O				OA	01/2016	12/2016			2.500	2.500						2.500
02	211	2016/32		COMBUSTÍVEIS	0102 02010299	O				OA	01/2016	12/2016			3.500	3.500						3.500
02	211	2016/33		LIMPEZA E HIGIENE	0102 020104	O				OA	01/2016	12/2016			5.500	5.500						5.500
02	211	2016/34		EQUIPAMENTO DIDÁTICO E OUTROS BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
02	211	2016/35		EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2016			2.950	2.950						2.950
02	211	2016/36		COMPARTICIPAÇÃO AEC'S/AAAF	0102 04070102	O				OA	01/2016	12/2016			20.000	20.000						20.000
02	211	2016/37		ALUGUER DÃOGEST	0102 020204	O				OA	01/2016	12/2016			536.500	536.500						536.500
02	211	2016/38		TEATRO MUSICAL	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	15.000		45.000
02	211	2016/39		SCD EDUCA	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			1.500	1.500		1.000	1.000			3.500
02	211	2016/40		SCD SAUDÁVEL	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	1.000		7.000
02	211	2016/41		SCD COM CIÊNCIA	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	1.500		7.500
											Totais do Programa 211:			0	1.422.600	1.422.600	0	15.000	15.000	17.500	0	1.470.100
02	220			**SAÚDE**																		
02	220	2016/42		CONTRATO EXPLORAÇÃO ÁGUAS MINERAL GRANJAL																		
02	220	2016/42	1	ANÁLISES	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2019			3.000	3.000		3.000	3.000			9.000
02	220	2016/42	2	ESTUDO MÉDICO HIDROLÓGICO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000		2.500	5.000			8.500
02	220	2016/42	3	PROSPEÇÃO E PESQUISA NOVA CAPTAÇÃO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2017			2.500	2.500		2.500				5.000
02	220	2016/43		MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	0102 020222	O				OA	01/2016	12/2018			5.500	5.500		5.500	5.500			16.500
											Totais do Programa 220:			0	12.000	12.000	0	13.500	13.500	0	0	39.000
02	232			**AÇÃO SOCIAL**																		
02	232	2015/5		CPCJ	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	232	2015/6		INTERVENÇÕES EM CASAS DE FAMILIAS CARENCIADAS	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	232	2015/7		APOIO DE EMERGÊNCIA A FAMILIAS EM RISCO DE POBREZA EXTREMA	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	232	2016/44		CULTURA PARA TODOS EM SCD	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			2.000	2.000		2.000	1.000			5.000
02	232	2016/45		SCD APOIA	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000		2.000	2.000	1.000		6.000

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	232			AÇÃO SOCIAL																		
02	232	2016/46		SCD ACOMPANHA	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			2.000	2.000		2.000	3.000	3.000		10.000
											Totais do Programa 232:			0	8.000	8.000	0	6.000	6.000	4.000	0	24.000
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
02	242	2013/18		INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANO																		
02	242	2013/18	3	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 020220	A				OA	01/2013	12/2016			10.000	10.000						10.000
02	242	2013/18	6	Homologação da Cartografia	0102 020220	O				OA	01/2013	12/2016			6.500	6.500						6.500
02	242	2013/18	7	Plano de Pormenor do Granjal	0102 020220	O				OA	01/2014	12/2016			10.000	10.000						10.000
02	242	2016/47		SIG-QGIS-CIM	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2016			3.100	3.100						3.100
											Totais do Programa 242:			0	29.600	29.600	0	0	0	0	0	29.600
02	245			RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS																		
02	245	2008/5021		RSU - EXPLORAÇÃO DO SISTEMA: AMRPB																		
02	245	2008/5021	1	Recolha e Transporte	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2016	5		754.000	754.000						754.000
02	245	2008/5021	2	Tratamento (exploração)	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2016	5		600.000	600.000						600.000
											Totais do Programa 245:			0	1.354.000	1.354.000	0	0	0	0	0	1.354.000
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																		
02	246	2009/24		ECOPISTA DO DÃO																		
02	246	2009/24	3	Manutenção	0102 020225	O				OA	01/2011	12/2016	0		8.000	8.000						8.000
02	246	2009/24	4	Eventos	0102 020225	O				OA	01/2012	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	246	2009/24	5	Conservação	0102 020203	O				OA	01/2012	12/2016			500	500						500
02	246	2015/26		TAXA RECURSOS HIDRICOS(TRH)	0102 060201	A				OA	01/2015	12/2016			30.000	30.000						30.000
											Totais do Programa 246:			0	39.500	39.500	0	0	0	0	0	39.500
02	251			CULTURA																		
02	251	2010/5003		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL E DESPORTIVO	0102 04070101	A				OA	01/2010	12/2016			20.000	20.000						20.000
02	251	2015/8		CENTRO DE ESTUDOS DO ESTADO NOVO - Estudos e projetos	0102 020214	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	251	2015/9		EVENTOS CULTURAIS	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2016			2.000	2.000						2.000
02	251	2015/10		CASA DA CULTURA	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2016			2.000	2.000						2.000
02	251	2016/48		FESTAS SCD																		
02	251	2016/48	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	251			CULTURA																		
02	251	2016/48	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000
02	251	2016/48	3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102 020218	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 251:			0	30.000	30.000	0	0	0	0	0	30.000
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																		
02	252	2016/49		GABINETE DA JUVENTUDE																		
02	252	2016/49	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/49	2	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/50		EVENTOS DESPORTIVOS																		
02	252	2016/50	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/50	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 252:			0	4.000	4.000	0	0	0	0	0	4.000
							Totais do Objetivo 02:							0	2.899.700	2.899.700	0	34.500	34.500	21.500	0	2.990.200
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	310			DEFESA DO MEIO AMBIENTE																		
03	310	2015/13		INTERV. LINHAS DE ÁGUA E ZONAS DE RISCO AMBIENTAL																		
03	310	2015/13	1	Limpeza das margens da Ribeira das Hortas	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2016			5.000	5.000						5.000
03	310	2015/13	2	Recuperação de impactos ambientais em zonas do Concelho	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2016			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 310:			0	10.000	10.000	0	0	0	0	0	10.000
03	320			INDUSTRIA E ENERGIA																		
03	320	2016/51		ILUMINAÇÃO PUBLICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2016			235.000	235.000						235.000
											Totais do Programa 320:			0	235.000	235.000	0	0	0	0	0	235.000
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																		
03	331	2016/52		PLANO MOBILIDADE (CIM)	0102 040501104	O				OA	01/2016	12/2016			9.300	9.300						9.300
03	331	2016/53		REQUALIFICAÇÃO ARRUAMENTOS - ESTUDO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 331:			0	14.300	14.300	0	0	0	0	0	14.300

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma da Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	342			TURISMO																		
03	342	2013/17		TAXA DE CONCESSÃO DA LINHA DO DÃO - ECOPISTA	0102 04050108	O				OA	01/2013	12/2016	5		10.000	10.000						10.000
											Totais do Programa 342:			0	10.000	10.000	0	0	0	0	0	10.000
					Totais do Objetivo 03:									0	269.300	269.300	0	0	0	0	0	269.300
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
04	420	2008/2053		ADICES	0102 04070102	O				OA	01/2013	12/2016			28.500	28.500						28.500
04	420	2014/5002		ANMP	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2016			10.000	10.000						10.000
04	420	2014/5003		AMRPB	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2016			6.500	6.500						6.500
04	420	2015/14		CONTRATOS PROGRAMA COM FREGUESIAS (Lei 75/2013)																		
04	420	2015/14	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. do Mosteiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	4	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	5	Freguesia de São João de Areias	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	6	Freguesia de São Joaninho	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/15		PEQUENAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS																		
04	420	2015/15	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. Mosteiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/15	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/15	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/15	4	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/15	5	Freguesia de São João de Areias	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/15	6	Freguesia de São Joaninho	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
04	420	2015/25		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DO FAM	0102 090802	O				OA	01/2015	12/2021			59.812	59.812		59.812	59.812	59.812	119.622	358.870
04	420	2016/54		PROJETOS SUPRAMUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PDCT VISEU DÃO LAFÕES 2020	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
04	420	2015/55		CIM/DL - QUOTAS	0102 04050104	O				OA	01/2015	12/2016			4.200	4.200						4.200
											Totais do Programa 420:			0	125.012	125.012	0	60.812	60.812	60.812	119.622	427.070

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																		
04	430			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**																		
04	430	2015/16		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2015			55.000	55.000						55.000
04	430	2016/56		MEDIDAS DE COMBATE A ANIMAIS DEAMBULANTES																		
04	430	2016/56	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2016			3.000	3.000						3.000
04	430	2016/56	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 430:			0	59.000	59.000	0	0	0	0	0	59.000
							Totais do Objetivo 04:							0	184.012	184.012	0	1.000	1.000	1.000	0	187.012
													Total Geral:	0	3.560.312	3.560.312	0	59.200	59.200	22.500	0	3.701.212

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				FUNÇÕES GERAIS																		
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
01	111	2008/2		AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	0102 07011002	O				STO	01/2013	12/2016			1.210	1.210						1.210
01	111	2008/10		CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																		
01	111	2008/10	1	Paços do Concelho	0102 07010301	A				STO	01/2008	12/2016			170	170						170
01	111	2008/10	5	Estádio Municipal	0102 07010406	O				OA	01/2008	12/2016	5		410	410						410
01	111	2008/10	7	Casa da Cultura	0102 07010307	A				STO	01/2008	12/2016			760	760						760
01	111	2008/10	11	Outros Edificios inc. Ex-GNR	0102 07010307	O				STO	01/2008	12/2016			360	360						360
01	111	2013/22		EQUIPAMENTO LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102 070207	O				OA	01/2013	12/2016	3		10.100	10.100						10.100
01	111	2016/2		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102 070109	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/3		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E GRANDES REPARAÇÕES	0102 07010602	O				OA	01/2016	12/2016			20.000	20.000						20.000
01	111	2016/4		AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2016			50.000	50.000						50.000
01	111	2016/5		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	0102 070111	O				OA	01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000
01	111	2016/6		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - NOVA GERAÇÃO																		
01	111	2016/6	1	SOFTWARE	0102 070108	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/6	2	HARDWARE	0102 070107	O				OA	01/2016	12/2016			1.500	1.500						1.500
01	111	2016/7		CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																		
01	111	2016/7	1	PAÇOS DO CONCELHO	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			10.000	10.000						10.000
01	111	2016/7	2	ESTALEIRO MUNICIPAL	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/7	3	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	4	TRIBUNAL	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	5	ESTÁDIO MUNICIPAL	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/7	6	AUDITÓRIO MUNICIPAL	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2016			4.000	4.000						4.000
01	111	2016/7	7	CASA DA CULTURA	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2016			2.500	2.500						2.500
01	111	2016/7	8	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2016			10.000	10.000						10.000
01	111	2016/7	9	PISCINAS MUNICIPAIS	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2016			3.000	3.000						3.000
01	111	2016/7	10	EDIFÍCIO GAT	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			100	100						100
01	111	2016/7	11	CASA DOS ARCOS	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	12	MERCADO MUNICIPAL	0102 07010303	O				OA	01/2016	12/2016			10.000	10.000						10.000
01	111	2016/7	13	EDIFÍCIO SERVIÇOS TÉCNICOS	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2016			500	500						500

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				FUNÇÕES GERAIS																		
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
01	111	2016/7	14	OUTROS EDIFÍCIOS	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000
											Totais do Programa 111:			0	151.610	151.610	0	0	0	0	0	151.610
01	121			PROTEÇÃO CIVIL																		
01	121	2008/9		HELIPISTA	0102 07010413	E				STO	01/2008	12/2016			11.374	11.374						11.374
											Totais do Programa 121:			0	11.374	11.374	0	0	0	0	0	11.374
							Totais do Objetivo 01:							0	162.984	162.984	0	0	0	0	0	162.984
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	211			EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR																		
02	211	2016/8		1º CICLO ENSINO BÁSICO																		
02	211	2016/8	1	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO																		
02	211	2016/8	1/1	SOFTWARE	0102 070108	O				OA	01/2016	12/2016			500	500						500
02	211	2016/8	1/2	HARDWARE	0102 070107	O				OA	01/2016	12/2016			500	500						500
02	211	2016/8	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2016			500	500						500
02	211	2016/9		PRÉ - ESCOLAR																		
02	211	2016/9	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	211	2016/10		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS	0102 07010305	O				OA	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
02	211	2016/22		REQUALIFICAÇÃO EB 2,3	0102 07010305	E				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000		5.000	10.000	14.000		30.000
											Totais do Programa 211:			0	8.500	8.500	0	5.000	10.000	14.000	0	37.500
02	221			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE																		
02	221	2016/21		EXTENSÃO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE AREIAS	0102 07010413	E				OA	01/2016	12/2019			5.000	5.000		15.000	15.000	17.500		52.500
											Totais do Programa 221:			0	5.000	5.000	0	15.000	15.000	17.500	0	52.500
02	232			AÇÃO SOCIAL																		
02	232	2016/11		INTERVENÇÃO BAIRROS SOCIAIS	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2016			5.101	5.101						5.101
02	232	2016/12		HABITAÇÃO TEMPORÁRIA	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2016			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 232:			0	6.101	6.101	0	0	0	0	0	6.101

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2016 Financiam. definido (c)	Despesas 2016 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2017 (e)	Despesas Anos seguintes 2018 (f)	Despesas Anos seguintes 2019 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	241			HABITAÇÃO																		
02	241	2016/13		INTERVENÇÃO CASAS DO MUNICÍPIO	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2016			1.200	1.200						1.200
											Totais do Programa 241:			0	1.200	1.200	0	0	0	0	0	1.200
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
02	242	2007/42		PAVIMENTAÇÕES BETUMINOSAS NAS FREGUESIAS	0102 07010401	E				STO	01/2007	12/2016	4		84.000	84.000						84.000
02	242	2008/7		CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2016			9.600	9.600						9.600
02	242	2008/17		CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EXISTENTES	0102 07010401	O				OA	01/2008	12/2016	5		41.000	41.000						41.000
02	242	2013/3		INFRAESTRUTURAS URBANIZAÇÃO SCD XXI	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2016			40.000	40.000						40.000
02	242	2013/4		INFRAESTRUTURAS LOTEAMENTO PEDRAS NEGRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2016			100	100						100
02	242	2015/17		REQUALIFICAÇÃO JARDIM DA MISERICORDIA	0102 07010405	A				STO	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	242	2016/14		LOTEAMENTO QTA CAVADA	0102 07010413	O				STO	01/2016	12/2017			500	500		500				1.000
											Totais do Programa 242:			0	176.200	176.200	0	500	0	0	0	176.700
02	243			SANEAMENTO: ESGOTOS, EMISSÁRIOS E ETAR'S																		
02	243	2013/5		SANEAMENTO NA ZONA SUL DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2016			45.515	45.515						45.515
02	243	2013/6		SANEAMENTO NA ZONA NORTE DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2016			23.500	23.500						23.500
02	243	2013/7		EQUIPAMENTOS EST. ELEVATÓRIAS E ETAR's	0102 07011002	O				OA	01/2013	12/2016			9.937	9.937						9.937
											Totais do Programa 243:			0	78.952	78.952	0	0	0	0	0	78.952
02	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
02	244	2013/8		MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUAS EXISTENTE	0102 07010407	A				STO	01/2013	12/2016			895	895						895
											Totais do Programa 244:			0	895	895	0	0	0	0	0	895
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																		
02	246	2009/24		ECOPISTA DO DÃO																		
02	246	2009/24	2	Construção	0102 07010413	E				OA	01/2009	12/2016			49.500	49.500						49.500
02	246	2015/18		RIBEIRA DAS HORTAS REQUALIFICAÇÃO	0102 07011/5	O				OA	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
02	246	2016/16		ARRANJO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 07010412	O				STO	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000
02	246	2016/17		ACESSIBILIDADES ECOPISTA DO DÃO	0102 07010413	O				STO	01/2016	12/2016			6.500	6.500						6.500

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																		
02	246	2016/24		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 070101	O				OA	01/2016	12/2016			7.000	7.000						7.000
											Totais do Programa 246:			0	69.000	69.000	0	0	0	0	0	69.000
02	251			CULTURA																		
02	251	2015/19		CENTRO DE ESTUDOS DO ESTADO NOVO	0102 07010307	E				STO	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 251:			0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	1.000
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																		
02	252	2016/18		CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES	0102 07010405	O				STO	01/2016	12/2016			1.500	1.500						1.500
02	252	2016/23		REQUALIFICAÇÃO PISCINAS MUNICIPAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102 07010406	E				OA	01/2016	12/2019			2.500	2.500		7.500	10.000	10.000		30.000
											Totais do Programa 252:			0	4.000	4.000	0	7.500	10.000	10.000	0	31.500
					Totais do Objetivo 02:									0	350.848	350.848	0	28.000	35.000	41.500	0	455.348
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	310			DEFESA DO MEIO AMBIENTE																		
03	310	2015/20		COMBATE À POLUIÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA	0102 070115	O				OA	01/2015	12/2016			500	500						500
											Totais do Programa 310:			0	500	500	0	0	0	0	0	500
03	320			INDUSTRIA E ENERGIA																		
03	320	2009/21		ALE - INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	0102 07010413	E				STO	01/2009	12/2016			24.200	24.200						24.200
03	320	2013/13		AMPLIAÇÃO DA REDE IP	0102 07010404	O				OA	01/2013	12/2016			1.440	1.440						1.440
03	320	2015/21		AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102 070101	O				OA	01/2015	12/2016			5.000	5.000						5.000
03	320	2016/19		ALE - REQUALIFICAÇÃO	0102 07010413	O				OA	01/2016	12/2016			3.500	3.500						3.500
											Totais do Programa 320:			0	34.140	34.140	0	0	0	0	0	34.140
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																		
03	331	2008/35		CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA EXISTENTE	0102 07010408	O				OA	01/2008	12/2016	5		3.206	3.206						3.206
03	331	2013/15		SINALIZAÇÃO E TRANSITO	0102 07010409	O				STO	01/2013	12/2016			8.639	8.639						8.639
03	331	2016/15		CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS, VIADUTOS, VIAS E CAMINHOS	0102 07010401	O				STO	01/2016	12/2016			40.000	40.000						40.000
											Totais do Programa 331:			0	51.845	51.845	0	0	0	0	0	51.845

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
03	341			**MERCADOS E FEIRAS**																		
03	341	2005/4		ARRANJO DO ESPAÇO DA NOVA FEIRA	0102 07010413	E				OA	01/2005	12/2016			6.264	6.264						6.264
											Totais do Programa 341:			0	6.264	6.264	0	0	0	0	0	6.264
03	342			**TURISMO**																		
03	342	2015/22		INFRAESTRUTURAS TERMAS DO GRANJAL - BALNEÁRIO	0102 07010413	E				STO	01/2015	12/2016			5.000	5.000						5.000
03	342	2015/23		INFRAESTRUTURAS SENHORA DA RIBEIRA	0102 070105	O				OA	01/2015	12/2016			1.500	1.500						1.500
03	342	2016/20		PERCURSOS PEDESTRES	0102 070115	O				OA	01/2016	12/2016			1.500	1.500						1.500
											Totais do Programa 342:			0	8.000	8.000	0	0	0	0	0	8.000
							Totais do Objetivo 03:							0	100.749	100.749	0	0	0	0	0	100.749
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																		
04	430			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**																		
04	430	2008/40		CONSTRUÇÃO DE CANIL INTERMUNICIPAL	0102 07010413	O				OA	01/2009	12/2016	5		1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 430:			0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	1.000
							Totais do Objetivo 04:							0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	1.000
													Total Geral:	0	615.581	615.581	0	28.000	35.000	41.500	0	720.081

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

santacomba dão
câmara municipal

RESUMO DO ORÇAMENTO

POR

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Municipio de Santa Comba Dão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	2.525.467,00
0101	Remunerações certas e permanentes	1.924.157,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	86.949,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.373.838,00
01010401	Pessoal em funções	1.373.838,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5.500,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	6.100,00
010111	Representação	17.480,00
010113	Subsidio de refeição	148.810,00
01011301	Pessoal dos quadros	145.705,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.035,00
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	2.070,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	244.480,00
01011401	Pessoal dos quadros	228.975,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.010,00
01011404	Orgãos Autárquicos	14.495,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	30.410,00
010202	Horas extraordinárias	5.000,00
010204	Ajudas de custo	500,00
010205	Abono para falhas	4.450,00
010213	Outros suplementos e prémios	20.460,00
01021302	Outros	20.460,00
0103	Segurança social	570.900,00
010301	Encargos com a saúde	110.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11.900,00
010304	Outras prestações familiares	1.000,00
010305	Contribuições para a segurança social	407.100,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	600,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	406.500,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	352.900,00
0103050202	Regime Geral	53.600,00
010308	Outras pensões	9.900,00
010309	Seguros	30.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30.000,00
010310	Outras despesas de segurança social	1.000,00
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adopção	500,00
01031002	Outras despesas de segurança social	500,00
02	Aquisição de bens e serviços	3.771.340,00
0201	Aquisição de bens	246.900,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	140.600,00
02010201	Gasolina	7.100,00
02010202	Gasóleo	70.000,00
02010299	Outros	63.500,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00
020104	Limpeza e higiene	7.500,00

Município de Santa Comba Dão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
020108	Material de escritório	5.600,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
020112	Material de transporte-Peças	22.500,00
020114	Outro material-Peças	18.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	100,00
020117	Ferramentas e utensílios	850,00
020118	Livros e documentação técnica	250,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	2.500,00
020121	Outros bens	48.700,00
0202	Aquisição de serviços	3.524.440,00
020201	Encargos das instalações	463.600,00
020202	Limpeza e higiene	100,00
020203	Conservação de bens	16.500,00
020204	Locação de edifícios	541.500,00
020205	Locação de material de informática	3.000,00
020206	Locação de material de transporte	13.100,00
020208	Locação de outros bens	33.530,00
020209	Comunicações	27.500,00
020210	Transportes	6.000,00
020211	Representação dos serviços	3.600,00
020212	Seguros	55.000,00
020213	Deslocações e estadas	1.100,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	51.000,00
020215	Formação	1.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	100,00
020217	Publicidade	12.500,00
020218	Vigilância e segurança	1.160,00
020219	Assistência técnica	6.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	90.500,00
020222	Serviços de saúde	5.500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	48.500,00
020225	Outros serviços	2.143.650,00
03	Juros e outros encargos	547.145,00
0301	Juros da dívida pública	408.515,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	226.850,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	226.850,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	181.665,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	181.665,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	580,00
030201	Despesas diversas	580,00
0303	Juros de locação financeira	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
0305	Outros juros	137.750,00
030502	Outros	137.750,00
0306	Outros encargos financeiros	200,00
030601	Outros encargos financeiros	200,00

Municipio de Santa Comba Dão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
04	Transferências correntes	276.800,00
0405	Administração local	84.100,00
040501	Continente	84.100,00
04050102	Freguesias	6.800,00
04050104	Associações de municípios	43.150,00
04050107	Assembleias distritais	24.150,00
04050108	Outros	10.000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	117.700,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	117.700,00
04070101	Instituições particulares	20.100,00
04070102	Associações	97.600,00
0408	Famílias	75.000,00
040802	Outras	75.000,00
06	Outras despesas correntes	44.000,00
0602	Diversas	44.000,00
060201	Impostos e taxas	40.000,00
060203	Outras	4.000,00
06020301	Outras restituições	1.000,00
06020302	IVA pago	1.500,00
06020305	Outras	1.500,00
	Total das Despesas Correntes:	7.164.752,00
07	Aquisição de bens de capital	615.581,00
0701	Investimentos	605.481,00
070101	Terrenos	12.000,00
070102	Habitações	7.301,00
07010203	Reparação e beneficiação	7.301,00
070103	Edifícios	45.390,00
07010301	Instalações de serviços	17.770,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10.000,00
07010305	Escolas	6.000,00
07010307	Outros	11.620,00
070104	Construções diversas	439.143,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	214.700,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	69.015,00
07010404	Iluminação pública	1.440,00
07010405	Parques e jardins	2.500,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	20.910,00
07010407	Captação e distribuição de água	895,00
07010408	Viação rural	3.206,00
07010409	Sinalização e trânsito	8.639,00
07010412	Cemitérios	5.000,00
07010413	Outros	112.838,00
070105	Melhoramentos fundiários	1.500,00
070106	Material de transporte	20.000,00
07010602	Outro	20.000,00
070107	Equipamento de informática	2.000,00

Municipio de Santa Comba Dão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
070108	Software informático	5.500,00
070109	Equipamento administrativo	5.000,00
070110	Equipamento básico	62.647,00
07011002	Outro	62.647,00
070111	Ferramentas e utensílios	2.000,00
070115	Outros investimentos	3.000,00
0702	Locação financeira	10.100,00
070207	Maquinaria e equipamento	10.100,00
08	Transferências de capital	148.200,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	130.000,00
080101	Públicas	130.000,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	130.000,00
0805	Administração local	16.700,00
080501	Continente	16.700,00
08050102	Freguesias	9.000,00
08050104	Associações de municípios	7.700,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	1.500,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	1.500,00
09	Activos financeiros	59.812,00
0908	Unidades de participação	59.812,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	59.812,00
10	Passivos financeiros	3.440.500,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	3.440.500,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.081.150,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	359.350,00
11	Outras despesas de capital	5.000,00
1102	Diversas	5.000,00
110201	Restituições	5.000,00
	Total das Despesas de Capital:	4.269.093,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**11.433.845,00**

santacombadão
camaramunicipal

RESUMO DO ORÇAMENTO
POR
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Município de Santa Comba Dão

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2016)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia municipal	11.800,00	0,00	11.800,00
0102 Câmara municipal	6.605.807,00	828.593,00	7.434.400,00
0103 Operações financeiras	547.145,00	3.440.500,00	3.987.645,00
Total Geral:	**7.164.752,00**	**4.269.093,00**	**11.433.845,00**

RESUMO DO ORÇAMENTO
POR CAPITULOS

Município de Santa Comba Dão

Resumo do orçamento por Capitulo para 2016

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	1.699.247
02	Impostos indirectos	61.831
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	203.341
05	Rendimentos da propriedade	434.225
06	Transferências correntes	4.160.000
07	Venda de bens e serviços correntes	352.696
08	Outras receitas correntes	1.545.952
	Total das Receitas Correntes	**8.457.292**
09	Venda de bens de investimento	37.845
10	Transferências de capital	367.814
11	Activos financeiros	1
12	Passivos financeiros	672.432
13	Outras receitas de capital	1.897.115
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.346
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**2.976.553**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	2.525.467
02	Aquisição de bens e serviços	3.771.340
03	Juros e outros encargos	547.145
04	Transferências correntes	276.800
05	Subsídios	
06	Outras despesas correntes	44.000
	Total das Despesas Correntes	**7.164.752**
07	Aquisição de bens de capital	615.581
08	Transferências de capital	148.200
09	Activos financeiros	59.812
10	Passivos financeiros	3.440.500
11	Outras despesas de capital	5.000
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**4.269.093**

Total das Receitas: 11.433.845

Total das Despesas: 11.433.845

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

santacomba dão
câmaramunicipal

MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS

MAPA_PREVISIONAL_EMPRESTIMOS_2016

Município de Santa Comba Dão

(Unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos Decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Flexibilidade do Empréstimo (*)	Capital		Encargos do Ano			Observações
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total	
Médio e Longo Prazo:													
Caixa Geral de Depósitos													
[illegible]	19-Fev-97	2-Mar-97	26 Ano 2 M.	19	10963	21-Mar-97	(5.4)/98 e 49.1	1.089.896,31 €	1.089.896,31 €	49.117 €	1.652 €	51.170 €	
[illegible]	19-Fev-01	20-Out-01	20 Anos	14	3212	18-Out-01	[illegible]	56.306,52 €	[illegible]	2.604 €	85 €	2.779 €	
[illegible]	19-Fev-01	20-Out-01	20 Anos	14	3210	18-Out-01	[illegible]	57.441,34 €	57.441,34 €	3.100 €	98 €	3.198 €	
[illegible]	19-Fev-01	20-Out-01	20 Anos	14	3212	18-Out-01	[illegible]	18.241,04 €	18.241,04 €	980 €	25 €	1.050 €	
[illegible]	19-Fev-01	21-Jan-02	20 Anos	13	4109	27-Dez-01	[illegible]	169.321,90 €	169.423,01 €	8.858 €	276 €	9.134 €	
[illegible]	19-Nov-02	20-Out-03	20 Anos	12	1/06	18-Jul-03	N	397.457,00 €	397.457,00 €	26.394 €	3.496 €	29.890 €	
[illegible]	26-Set-04	21-Out-04	20 Anos	11	2828	21-Dez-04	N	4.686.686,28 €	4.686.686,28 €	280.133 €	11.742 €	291.875 €	
[illegible]	19-Nov-02	28-Nov-05	12 Anos	10	2054	16-Nov-05	[illegible]	74.851,43 €	74.851,43 €	6.754 €	80 €	6.837 €	
[illegible]	28-Nov-06	23-Nov-06	20 Anos	9	1329	3-Ago-06	N	600.695,00 €	600.695,00 €	25.994 €	497 €	26.491 €	
[illegible]	29-Mar-08	23-Mai-08	12 Anos	7	709	25-Ago-08	[illegible]	300.000,00 €	300.000,00 €	23.836 €	1.026 €	24.862 €	
[illegible]	4-Fev-09	9-Fev-09	12 Anos	6	203/09	4-Jun-09	N	6.300.000,00 €	6.300.000,00 €	717.705 €	66.345 €	783.804 €	Saneamento Financeiro
BPI													
[illegible]	30-Mar-05	25-Ago-05	20 Anos	10	1503/05	11-Ago-05	N	474.912,00 €	474.912,00 €	24.995 €	723 €	25.718 €	
[illegible]	22-Set-06	24-Out-06	20 Anos	10	1	14-Mar-07	N	97.261,00 €	97.261,00 €	5.840 €	126 €	5.966 €	
PARL	23-Set-12	20-Jun-04	20 Anos	1	112/2004	17-Dez-14	N	3.362.156,38 €	3.362.156,38 €	310.634 €	167.995 €	478.629 €	
[illegible]	23-Set-12	18-Jun-12	14 e 6M	1	188/2014	17-Dez-14	N	939.143,56 €	939.143,56 €	305.829 €	15.920 €	321.749 €	
[illegible]	19-Dez-14	26-Fev-15	5 Anos	1	125/2015	30-Abr-15	N	467.338,18 €	467.338,18 €	48.756 €	13.630 €	62.386 €	
						TOTAL		19.284.734,16 €	19.285.436,76 €	1.861.336 €	280.096 €	2.141.430 €	

(*) N - Quando de Tipo de endividamento; R - Não quando do Tipo de endividamento.

santacomba
câmaramunicipal

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Entidade participada		Participação		
Denominação	NIPC	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Combanima - Espaços Municipais, E.M.	507891953	250.000,00	100,000	250.000,00
Proflacademus - Escola Profissional Santa Comba Dão - Unipessoal, Lda	504609718	5.000,00	100,000	5.000,00
Ecobeirão - Soc. Trat. Resíduos Sólidos Planalto Beirão	503797766	1.000,00	0,020	1.000,00

santacomba
câmaramunicipal

QUADRO PLURIANUAL
DE
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

	2016	2017	2018	2019
Total Receitas	11.433.845	15.000.000	11.500.000	10.000.000
Total Despesas	11.433.845	15.000.000	11.500.000	10.000.000

santacombadão
câmaramunicipal

MAPA DE PESSOAL - 2016

santacombadão
câmaramunicipal

PROPOSTA de Mapa de Pessoal para 2016

Nos termos do nº1 do artigo 3º do decreto-lei nº209/2009, de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal .

De acordo com o artigo 28.º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do trabalho em Funções Públicas-LTFP), o Município, deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de pessoal para 2016, que ora se apresenta foi elaborado de acordo com as regras previstas no artigo 29.º da LTFP contendo, designadamente, a indicação dos postos de trabalho de que a autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades no ano 2016, caracterizados genericamente em função da competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondem e, dentro da respetiva carreira e, ou, categoria, nos casos em que se julga necessário, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e, do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

A presente proposta de mapa de pessoal para 2016, comporta no total 175 postos de trabalho identificando, atualmente, 143 postos de trabalho ocupados em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, traduzindo em termos de recursos humanos o mínimo indispensável para assegurar a missão e o normal desenvolvimento das atividades do Município nesse período, na medida que se encontra obrigado a fortes medidas restritivas em matéria de gestão de pessoal nomeadamente na diminuição das despesas com o pessoal e na impossibilidade de proceder a recrutamento de novos trabalhadores.

Em relação ao mapa de pessoal de 2015, verifica-se a redução de 2 postos de trabalho ocupados, consequência da saída de trabalhadores por aposentação.

Importa referir que têm-se efetivado algumas mobilidades de trabalhadores entre áreas funcionais com o objetivo de potenciar a otimização do capital humano, valorizando e adequando as competências dos trabalhadores às exigências funcionais dos postos de trabalho. O recurso a este instrumento de gestão visa uma mais valia

para a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços municipais, constituindo também um fator de motivação para os trabalhadores, por lhes permitir diversificar as suas funções, enfrentar novos desafios de trabalho e novas aprendizagens.

É neste quadro que se propõe a aprovação do Mapa de Pessoal para 2016, que se anexa como parte integrante desta proposta, e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Santa Comba Dão em matéria de recursos humanos, e que o mesmo seja submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o número 4 do art.º 29.º da citada Lei nº 35/2014, de 20 de Junho.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Leonel Gouveia

santacombadão
câmaramunicipal

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO - ANO 2016

(de acordo com os art.º 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e art.º3.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, ECONOMICA E FINANCEIRA (DAEF)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho: Ocupados: CTFPT Indeterminado	Ocupados: CTFPT determinado	Vagos	A Criar	A extinguir	Total	Obs:
Dirigente	Chefe de Divisão da DAEF		Licenciatura			1			1	
As previstas no art.º 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Serviços Administrativos	Técnico Superior	Lic.Administ. Reg. e Autárquica	1					1	
			Lic.Línguas Literaturas Modernas			1			1	
		Coordenador Técnico		2					2	
		Assistente Técnico				1			1	
		Assistente Operacional		3					3	
	Contabilidade e Finanças	Técnico Superior	Lic. Gestão	1					1	
			Lic.Administ. Reg. e Autárquica	1					1	
		Assistente Técnico				1			1	
		Assistente Operacional				1			1	
	Património	Coordenador Técnico		1					1	
	Aprovisionamento	Assistente Técnico		2					2	
		Assistente Operacional		1					1	
	Contratação Pública	Coordenador Técnico		1					1	
	Tesouraria	Assistente Técnico		1					1	
	Recursos Humanos	Técnico Superior	Lic.Administ. Reg. e Autárquica	2					2	a)
		Assistente Técnico		1					1	
	Taxas e Licenças	Técnico Superior	Lic. História	1					1	
		Assistente Técnico		1					1	
		Assistente Operacional		1		1			2	
	Apoio ao Investimento	Técnico Superior	Lic. Economia	1					1	
	Turismo	Assistente Operacional		1					1	
	Serviços Jurídicos	Técnico Superior	Lic. Direito	1					1	
	Informática	Técnico Superior	Lic.Informática			1			1	
		Assistente Técnico	Técnico Electrónica	1					1	
	Feiras e Mercado Municipal	Assistente Operacional		2					2	
			Total da DAEF	26	70	7	0	0	33	

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO(DDSH)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho						Obs.
				Ocupados		Vagos	A Criar	Adjugado	Total	
				CTFPT Indeterminado	CTFPT determinado					
Dirigente	Chefe de Divisão da DDSH		Licenciatura			1			1	
As previstas no art.º 8.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Ação Social	Técnico Superior	Lic.Serviço Social	1					1	
			Lic. Psicologia	1					1	
	Educação	Técnico Superior	Lic. Educação Física	1					1	
		Assistente Técnico				3			3	
		Assistente Operacional-CFCenes	Auxiliar ação educativa	12		2			25	
		Assistente Operacional-CENute	Auxiliar ação educativa	4						
		Assistente Operacional-CESol	Auxiliar ação educativa	7						
	Juventude e Acção Desportiva	Encarregado Operacional		1					1	
		Assistente Operacional		5		1			5	
	Cultura e Artes	Assistente Técnico		1					1	
		Assistente Operacional		1					1	
	Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Lic. Biblioteca e Documentação	1					1	
		Assistente Técnico	Técnico de Biblioteca e Documentação	3		1			4	
		Assistente Operacional		3					3	
	Saúde Pública	Técnico Superior	Lic.Medicina Veterinária	1					1	
	Comunicação Social e Imagem	Assistente Técnico		1					1	
		Assistente Técnico	Curso Tecnológico de Informática	1					1	
			Total da DDSH	44	0	8	0	0	52	

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, URBANISMO E AMBIENTE (DOMUA)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho: Ocupados: CTFPT Indeterminada	Ocupados: CTFPT determinada	Vagos	A Criar	Archa-ir	Total	Obs.
Dirigente	Chefe de Divisão da DOMUA		Licenciatura			1			1	
Obras Municipais As previstas no nº 2 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	**Obras Públicas**	Técnico Superior	Lic.Engenharia Civil	1		1			2	
	Obras Particulares	Técnico Superior	Lic.Contab.Auditoria e Administ.	1					1	
		Assistente Técnico		2					2	
	Obras de Administração Directa	Técnico Superior	Lic.Engenharia Gestão Industrial	1					1	
		Encarregado Operacional		1					1	
		Assistente Operacional		22		2			24	
	Fiscalização	Assistente Técnico		1					1	b)
		Fiscal Municipal Especialista		1					1	c)
		Fiscal Municipal				1			1	c)
		Fiscal de Obras		1					1	c)
	Oficinas, Estaleiro e Carpintaria	Encarregado Operacional		1					1	
		Assistente Operacional		12		1			13	
			Total da área funcional Obras Municipais	44	0	6	0	0	50	
Urbanismo As previstas no nº 3 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	**Planeamento Urbano**	Técnico Superior	Lic.Planeamento e Urbanismo			2			2	
			Lic.Topografia			1			1	
			Lic. Arquitectura	1					1	
	Arquitectura	Técnico Superior	Lic. Arquitectura	1					1	
		Assistente Técnico		3		1			4	
			Total da área funcional Urbanismo	5	0	4	0	0	9	
Ambiente As previstas no nº 4 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	**Manutenção de Espaços Verdes e Cemitério**	Técnico Superior	Lic.Engenharia Ambiente	1					1	
		Encarregado Operacional				1			1	
		Assistente Operacional		6		4			10	d)
	Gestão de Resíduos e Higiene Pública	Assistente Operacional		4		1			5	
	Saneamento	Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	1					1	
		Encarregado Operacional				1			1	
		Assistente Operacional		7					7	e)
	ETAR'S e Fossas Sépticas	Assistente operacional		5					5	
			Total da área funcional Ambiente	24	0	7	0	0	31	
			Total da DOMUA	73	0	17	0	0	90	
TOTAL GERAL (Total da DAEF, DDSH e DOMUA)				143	0	32	0	0	175	

(*) Publicado no Diário da República, 2ªSérie, nº12 de 17 de Janeiro de 2013 - Despacho nº 986/2013

a) Um Técnico Superior em comissão de serviço, em virtude de se encontrar nomeada como secretária do Gabinete de Apoio à Presidência

b) A trabalhadora encontra-se em mobilidade interna intercarreiras como fiscal municipal

c) Carreira que ainda não foi objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, não abrangida pelo DL 121/2008, de 11 de Julho

d) Um Assistente Operacional encontra-se em Mobilidade Intercategorias como Encarregado Operacional

f) Um Assistente Operacional encontra-se em Mobilidade Intercategorias como Encarregado Operacional

Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/Carreira/categoria-ANO 2016

Cargo/Carreira/categoria	Nº Postos de Trabalho				Total
	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	
Dirigentes	0	3	0	0	3
Técnico Superior	20	6	0	0	26
Coordenador Técnico	4	0	0	0	4
Assistente Técnico	18	7	0	0	25
Fiscal Municipal	1	1	0	0	2
Encarregado Operacional	3	2	0	0	5
Assistente Operacional	96	13	0	0	109
Fiscal de Obras	1	0	0	0	1
Total Geral.....	143	32	0	0	175

O peso de cada cargo/carreira/categoria na estrutura total é o seguinte:

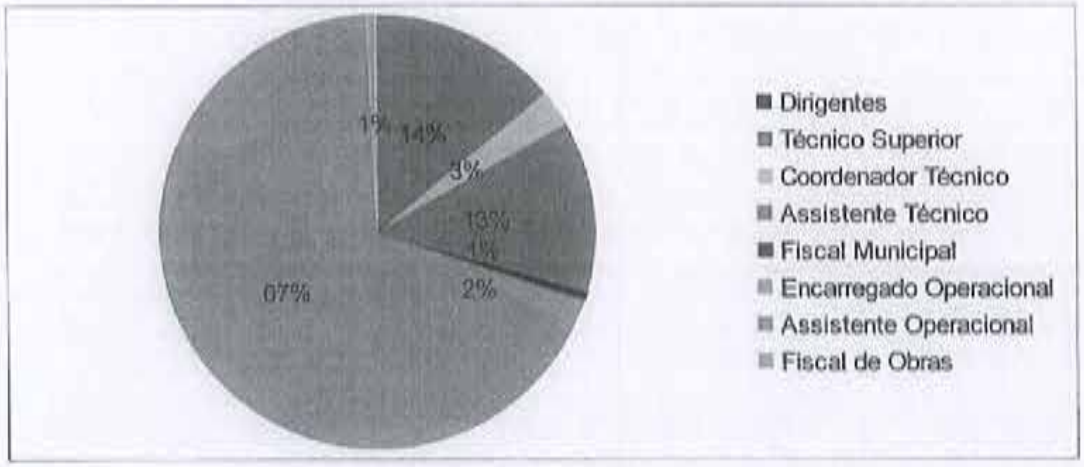

Através do gráfico, constata-se que a carreira/categoria de assistente operacional representa mais de dois terços do total dos postos de trabalho ocupados, tendo as restantes carreiras/categorias pesos inferiores a 15% do total.

e) Apoiar e colaborar em projetos de prevenção de comportamentos de risco e de fator de exclusão social a desenvolver na área do Município;

f) Incentivar a formação de grupos de voluntariado com funções de apoio a famílias, dando-lhes apoio técnico;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

3.8 — Serviço de Biblioteca e Multimédia

a) Promover o inventário, catalogação, classificação e arrumação dos vários suportes documentais;

b) Assegurar o atendimento dos utilizadores de acordo com a regulamentação interna;

c) Promover ações de dinamização e iniciativa da prática da leitura através da realização de iniciativas de intercâmbio cultural;

d) Proceder à renovação regular dos suportes documentais;

e) Promover a constituição e organização de um fundo documental local;

f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 15.º

Organograma

O organograma que representa a organização dos serviços da Câmara Municipal de Ponta do Sol consta do anexo, que faz parte integrante do presente regulamento.

Artigo 16.º

Dúvidas ou Omissões

Quaisquer dúvidas ou omissões resultantes da aplicação do presente regulamento, serão resolvidas pela Câmara Municipal.

Artigo 17.º

Norma revogatória

É revogada a anterior Estrutura dos Serviços Municipais.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente regulamento orgânico dos serviços municipais, entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

28 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui David Pita Marques Luís*.

206666077

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 810/2013

Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

Manuel António da Luz, Lic., Presidente da Câmara Municipal de Portimão, para os efeitos previstos no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, torna público que no passado dia 25 de setembro a Assembleia Municipal de Portimão aprovou o regulamento de serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos, o qual entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da presente publicação.

Mais se torna público que este documento pode ser consultado na página da empresa em www.emarp.pt bem como nos serviços de atendimento da EMARP.

3 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Portimão, *Manuel António da Luz*, Lic.

306652055

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Despacho n.º 986/2013

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:

Torna público que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 17 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2012, aprovou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e ao abrigo das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão, tal como a seguir se publica.

9 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º João António de Sousa Pais Lourenço*.

Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão

Preâmbulo de enquadramento

Com a publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação pela Lei n.º 64/2011, de 11 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os municípios devem, nos termos do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, adequar as estruturas orgânicas definidas, às regras e critérios daquela outra lei, como prescrito no n.º 1, do seu artigo 25.º Este novo diploma legal estabelece limites ao número máximo de dirigentes que cada município pode prover em função de duas variáveis preponderantes: uma primeira, que se reporta à participação total dos fundos a que refere o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (fundos do Orçamento de Estado); e a segunda que se reporta à população e seus movimentos pendulares e as dormidas turísticas, sendo que este binómio 'população'/'dormidas' se observa em função dos dados do INE relativos ao ano de 2011.

Com a aplicação destes novos critérios, a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, face à sua configuração atual, terá que suportar a redução em três unidades orgânicas.

Tendo como consideração primordial a missão do Município e os princípios de gestão adequados à sua prossecução, são aglutinadas as três unidades orgânicas cujas missões mais se assemelham tendo também em apreço a possibilidade de geração de sinergias na gestão conjunta das mesmas.

Tendo a última alteração orgânica ocorrido há dois anos, o presente regulamento apropria-se da sua forma e do seu conteúdo, particularmente no que se refere às competências definidas para as várias unidades orgânicas flexíveis.

Artigo 1.º

Princípios

Os serviços municipais regem-se pelos seguintes princípios:

1 — Transparência

Permitindo a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito;

2 — Igualdade

Promovendo o tratamento igualitário às solicitações dos munícipes;

3 — Legalidade

Pela ação conforme a lei, regulamentos internos e despachos ou ordens e instruções legitimamente emitidas por superiores hierárquicos;

4 — Valorização do trabalho

Pelo reconhecimento do esforço e dedicação dos trabalhadores.

Artigo 2.º

Políticas de Gestão

Os serviços municipais regem-se pelas seguintes políticas:

1 — Descentralização — Os serviços municipais deverão, neste âmbito, ter sempre como objetivos, a aproximação dos serviços às populações respetivas, podendo propor, por indicação expressa da administração, medidas conducentes a essa aproximação, através da delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

2 — Delegação

a) Nos serviços municipais, a delegação de competências será utilizada como instrumento de desburocratização, racionalização, eficiência e celeridade administrativas.

b) O Presidente da Câmara pode delegar nos dirigentes dos serviços a assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente, ficando esses dirigentes responsabilizados pela adequação dos termos desses documentos aos despachos e orientações que estiverem na sua origem.

c) O Presidente da Câmara será coadjuvado pelos vereadores no exercício da sua competência e da própria Câmara, podendo incumbir-lhes de tarefas específicas.

d) Poderá ainda o Presidente da Câmara delegar ou subdelegar nos vereadores o exercício da sua competência própria ou delegada, devendo os vereadores dar ao presidente, informação detalhada sobre o desempe-

nho das tarefas de que tenham sido incumbidos ou sobre o exercício das competências que neles tenham sido delegada ou subdelegada.

3 — Eficiência — Pelo cumprimento das responsabilidades e concretização de objetivos, rentabilizando os recursos disponíveis;
4 — Eficácia — Pela determinação clara de objetivos temporais a alcançar e realização dos mesmos;
5 — Qualidade — Pela gestão orientada para o cidadão, empenhando-se em melhorar continuamente o serviço prestado.

Artigo 3.º

Modelo da estrutura orgânica

A organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 17 de dezembro de 2012, e constituída da seguinte forma:
1 — Gabinetes de apoio
Composto pelo Gabinete de apoio à Presidência e Serviços Municipais de Proteção Civil;
2 — Estrutura flexível
Composta por unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a divisões municipais a criar por deliberação da Câmara Municipal e no número máximo de três, sendo estas unidades as seguintes:

Divisão Administrativa, Económica e Financeira
Divisão de Desenvolvimento Social e Humano
Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente

3 — Subunidades orgânicas flexíveis
Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas subunidades orgânicas, por despacho do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, até ao número máximo que se fixa em seis. As subunidades orgânicas são coordenadas por coordenadores técnicos.
4 — Equipas de projeto
Por deliberação da Câmara Municipal e sob proposta do respetivo presidente e com o propósito de aumento de flexibilidade e da eficácia da gestão, poderão ser criadas equipas de projeto, até ao número máximo de um, nos termos do disposto a alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. Estas equipas são temporárias e com objetivos específicos.

Artigo 4.º

Competências do Gabinete de apoio à Presidência

O Gabinete de Apoio é a estrutura de apoio direto ao Presidente da Câmara no desempenho das suas funções, ao qual compete em geral:
1 — Coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariados, protocolos da Presidência e assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município;
2 — Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua atuação político -administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária;
3 — Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente;
4 — Prestar o competente apoio técnico e de secretariado.
5 — Propor, organizar e gerir todas as ações inerentes no domínio da higiene e segurança no trabalho;

Artigo 5.º

Competências dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC)

Na dependência do Presidente da Câmara Municipal, ou no vereador por si designado, funciona o SMPC — serviço municipal de proteção civil;
O SMPC tem como missão assegurar a tomada atempada de medidas e o acionamento de mecanismos de atuação tendentes a prevenir riscos de abrangência coletiva inerentes à probabilidade da ocorrência de acidentes ou catástrofes naturais, ao socorro e assistência à população bem como à proteção de ativos biológicos e valores patrimoniais e, subsequentemente, ao apoio aos munícipes na reposição da normalidade.
Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.
No âmbito dos seus poderes de planeamento e operações, dispõe o SMPC das seguintes competências:
1 — Elaboração e atualização do plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam;
2 — Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;
3 — Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no Concelho, com interesse para o SMPC;
4 — Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
5 — Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;
6 — Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
7 — Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência;
8 — Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;
9 — Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.

Nos domínios da prevenção e segurança, o SMPC é competente para:
1 — Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;
2 — Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
3 — Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança;
4 — Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
5 — Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;
6 — Fomentar o voluntariado em proteção civil;
7 — Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que entenda mais adequadas.

No que se refere à matéria da informação pública, o SMPC dispõe dos seguintes poderes:

1 — Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil;
2 — Divulgar a missão e estrutura do SMPC;
3 — Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;
4 — Promover e incentivar ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção;
5 — Indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;
6 — Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do presidente da câmara municipal ou vereador com competências delegadas.

Artigo 6.º

Competências dos Titulares dos Cargos de Direção

1 — Os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

a) Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
c) Propor ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido;
d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente da câmara e propor as soluções adequadas;
f) Promover a execução das decisões do presidente da câmara nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

2 — Compete ainda aos titulares de cargos de direção:

a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;

c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando -lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

l) Assegurar a coordenação e implementação do Sistema de Controlo Interno;

m.Exercer as demais funções que lhe forem cometidas;

3 — Delegação de competências

a) Os titulares de cargos de direção exercem também as competências que neles forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

b) Os titulares de cargos de direção podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as competências que neles tenham sido delegadas ou subdelegadas, com a faculdade de subdelegação, e desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

c) A delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos é possível em qualquer trabalhador.

d) A delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

Artigo 7.º

Missão e Competências Específicas da Divisão Administrativa, Económica e Financeira

1 — Missão da Divisão Administrativa, Económica e Financeira:

A Divisão Administrativa, Económica e Financeira (DAEF) tem como missão garantir a prestação dos serviços administrativos de suporte necessários ao regular e legal funcionamento dos serviços do Município, contribuir para o progresso económico e potencial empresarial do Concelho pelo apoio aos agentes económicos nas áreas de investimento, divulgação de instrumentos financeiros nacionais e comunitários e ordenamento do território e colaborar na otimização da gestão financeira da autarquia pela realização de tarefas de controlo da atividade financeira, determinação de custos e tratamento de informação financeira. Tem ainda como missão a gestão do parque informático e a agilização dos serviços pela utilização destes meios tecnológicos.

2 — Competências específicas dos serviços integrados na Divisão Administrativa, Económica e Financeira:

2.1 — Serviços administrativos

a) Executar as tarefas inerentes à receção, registo, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos;

b) Promover a divulgação, pelas diferentes unidades orgânicas, de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;

c) Superintender e assegurar o serviço de correio;

d) Registar, divulgar e arquivar avisos, anúncios, regulamentos, ordens de serviços, informações e outros documentos da Autarquia;

e) Elaborar, registar e divulgar os editais;

f) Elaborar certidões do que constar da documentação existente, que não sejam da competência de outras secções;

g) Coordenar o arquivo do município no que respeita à sua classificação, conservação, arrumação e atualização;

h) Dar apoio na organização de processo e assuntos de caráter administrativo do interesse dos munícipes, quando não exista outra unidade orgânica com essa finalidade;

i) Assegurar os serviços de limpeza das instalações;

j) Coordenar e assegurar as tarefas relativas à preparação de atos eleitorais;

k) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.2 — Contabilidade e Finanças

a) Contribuir para o registo valorativo dos bens inventariáveis;

b) Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento, e respetivas alterações e revisões;

c) Elaborar os documentos de prestação de contas;

d) Acompanhar e garantir a execução financeira do orçamento e tratar a informação contida no sistema contabilístico;

e) Instalar, implementar, executar e controlar a contabilidade municipal com base no POCAL, integrando de forma consistente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;

f) Elaborar instruções tendentes à adoção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo;

g) Proceder ao arquivo organizado de processos de natureza contabilística;

h) Apreciar os balancetes diários de Tesouraria e proceder à sua conferência;

i) Acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saldos de cada uma das contas bancárias bem como proceder às reconciliações bancárias;

j) Apresentar propostas para a constituição de fundo de maneio para despesas urgentes e de mero expediente e proceder ao controlo e verificação da aplicação do respetivo regulamento ou instruções de utilização;

k) Receber e conferir as propostas de despesa apresentadas pelos diferentes serviços, procedendo à respetiva cabimentação;

l) Verificar as condições legais para a realização das despesas;

m) Organizar o processo administrativo de despesa e receita;

n) Receber faturas e respetivas guias de remessa, devidamente conferidas e proceder à sua liquidação e registo de compromisso;

o) Manter atualizadas as contas-correntes com terceiros;

p) Submeter à autorização superior os pagamentos a efetuar e emitir ordens de pagamento;

q) Rececionar e conferir os elementos constantes da guia de receita;

r) Movimentar as contas correntes obrigatórias e demais documentos contabilísticos legalmente exigíveis;

s) Assegurar o serviço de expediente e manter devidamente organizado o arquivo;

t) Calcular, registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas à receitas cobradas para terceiros, nos processamentos efetuados;

u) Emitir cheques e proceder à sua guarda e controlo;

v) Emitir ordens de pagamento relativas a operações de Tesouraria;

w) Elaborar e subscrever certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades, em respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

x) Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos;

y) Enviar as ordens de pagamento à Tesouraria;

z) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se verifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;

aa) Fazer o registo atempado das receitas cobradas por outras entidades;

bb) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.3 — Património

a) Organizar e manter organizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do município;

b) Executar e acompanhar os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens;

c) Colaborar na elaboração de normas no âmbito da gestão e controlo patrimonial e zelar pela sua posterior atualização e cumprimento;

d) Proceder à legalização de prédios rústicos e urbanos nas entidades competentes;

e) Proceder à identificação, codificação, classificação, etiquetagem, registo, movimentação, inventário permanente e controlo de todos os bens patrimoniais dos serviços, incluindo obras de arte, mobiliário e

equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos;

f) Promover as inscrições nas matrizes prediais e o registo na conservatória do registo predial de todos os bens imobiliários do município;

g) Executar todo o expediente relacionado com o abate e alienação de bens móveis e imóveis;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.4 — Aprovisionamento

a) Proceder aos estudos de mercado necessários à realização das compras;

b) Gerir os procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços;

c) Proceder à aquisição no exterior dos bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços municipais;

d) Rececionar requisições com o respetivo parecer favorável do responsável da unidade, e assegurar a identificação correta das especificações dos produtos/serviços e as condições de fornecimento pretendidas (prazos de entrega, regime de fornecimento);

e) Organizar e controlar os processos de concurso e consultas ao mercado de bens e serviços necessários ao desenvolvimento da autarquia;

f) Identificar potenciais fornecedores numa ótica da melhoria do custo-prazo-qualidade e assegurar o respetivo contacto, seleção e negociação, nos termos da lei, salvaguardando as condições de fornecimento e as especificações desejadas;

g) Assegurar o registo, a emissão e acompanhamento de ordens de compra, o respetivo processo de cabimento e de autorização, para as requisições que lhe foram feitas, até à satisfação da mesma junto ao requisitante;

h) Fazer conferência dos documentos de compra e assegurar a sua aprovação;

i) Organizar e manter atualizada uma listagem dos fornecedores de bens e serviços;

j) Organizar o arquivo corrente de contratos de aquisição de bens e serviços;

k) Efetuar a gestão dos materiais de economato;

l) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.5 — Contratação Pública

a) Coordenar e acompanhar o lançamento de procedimentos para a aquisição de bens e serviços em conformidade com o regime legal em vigor;

b) Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito;

c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.6 — Tesouraria

a) Manter devidamente processados, escriturados e atualizados os documentos de Tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal;

b) Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os com esta periodicidade ao serviço de Contabilidade, conjuntamente com os documentos de suporte da receita e da despesa;

c) Proceder à arrecadação da receita virtual e eventual e emitir os recibos de quitação aos contribuintes;

d) Dar cumprimento às ordens de pagamento após verificação das necessárias condições legais;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.7 — Recursos Humanos

a) Proceder à gestão administrativa do pessoal ao serviço da Câmara, mantendo atualizados os respetivos processos individuais;

b) Organizar os processos relativos aos procedimentos concursais ou outras formas de mobilidade;

c) Proceder a todos os atos relativos ao processamento dos vencimentos dos trabalhadores ao serviço da autarquia;

d) Proceder ao controlo da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores;

e) Proceder à elaboração do mapa de pessoal e acompanhamento da sua execução;

f) Colaborar na organização e gestão do orçamento, no que concerne à área de pessoal;

g) Proceder à elaboração dos mapas de férias;

h) Elaborar o balanço social;

i) Proceder ao levantamento das necessidades de formação, elaborar e submeter à aprovação o correspondente plano anual e dinamizar a sua implementação;

j) Assegurar a divulgação das normas que imponham deveres ou confiram direitos aos funcionários;

k) Organizar os processos respeitantes à segurança social e prestações complementares;

l) Acompanhar o sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores;

m) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.8 — Taxas e Licenças

a) Liquidar impostos, taxas e licenças e demais rendimentos da Câmara Municipal;

b) Emitir licenças de publicidade, ocupação de via pública e demais licenças que envolvam uso especial do domínio público;

c) Emitir cartões de vendedores ambulantes e organizar os respetivos processos;

d) Conferir e emitir guias das receitas arrecadadas nos vários postos de cobrança do Município;

e) Assegurar a gestão administrativa do cemitério municipal, liquidar as respetivas taxas e organizar ficheiros e demais registos sobre inumações, sepulturas, jazigos e ossários e os processos de concessão de terrenos;

f) Assegurar a gestão administrativa dos pedidos de limpezas de fossas e saneamento;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.9 — Apoio ao Investimento

a) Informar sobre elementos estatísticos socioeconómicos de interesse para projetos de investimento;

b) Informar sobre os procedimentos a ter em conta para a criação de empresas;

c) Informar sobre instrumentos financeiros nacionais e comunitários de apoio aos investimentos empresariais;

d) Informar sobre instrumentos de ordenamento do território em vigor e intervenções programadas pela autarquia no domínio do desenvolvimento económico;

e) Acompanhar as empresas e investidores no Concelho, nomeadamente no seu relacionamento com os organismos da administração central e local;

f) Acompanhar e dinamizar os processos de candidatura da Câmara Municipal aos fundos estruturais e outros para realização de projetos com interesse para o desenvolvimento económico e social do município.

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.10 — Turismo

a) Promover e apoiar a criação de infraestruturas de apoio ao turismo e promover a sua divulgação;

b) Colaborar com os organismos regionais e nacionais ligados ao turismo, pelas formas que se mostrarem mais convenientes;

c) Assegurar o acolhimento aos turistas através do atendimento pessoal no posto de turismo;

d) Assegurar a programação e divulgação do artesanato e outros produtos típicos locais;

e) Assegurar a valorização de feiras tradicionais.

f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.11 — Serviços Jurídicos

a) Prestar informação técnico-jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos;

b) Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios graciosos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, bem como sobre petições, representação ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços;

c) Elaborar, sob proposta dos serviços respetivos, projetos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela atualidade e exequibilidade das disposições regulamentares em vigor que caibam nas competências dos órgãos do município;

d) Apoiar a atuação da Câmara na participação a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares;

e) Assegurar, em articulação com advogados, a defesa dos titulares dos órgãos ou funcionários quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções, salvo quando o município surja como contraparte destes.

f) Assegurar toda a tramitação dos processos de contraordenação, de averiguação, inquérito e disciplinares a correr termos no Município;

g) Propor a instauração e acompanhar a tramitação dos processos de execução fiscal, sob a responsabilidade dos funcionários designados para o efeito;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.12 — Informática

a) Elaborar, propor, implementar e rever o plano estratégico de aquisição, manutenção e atualização no que se refere a: software de gestão e administrativo, parque geral de equipamentos informáticos, redes de telecomunicações e redes de dados internas e externas.

b) Elaborar, em colaboração com os diversos serviços, propostas conducentes à melhoria da utilização dos equipamentos informáticos e softwares, nomeadamente a automatização das atividades;

c) Assegurar as condições de funcionamento dos equipamentos e executar os necessários procedimentos de manutenção.

d) Disponibilizar serviços on-line por computador ou outras formas, permitindo a simplificação do acesso à informação aos Munícipes, incluindo a uniformização de requerimentos e outros modelos de registo de informação.

e) Assegurar a operacionalidade dos mecanismos de comunicação e estabelecer medidas de segurança do sistema informático.

f) Gerir e manter a rede de dados interna e externa e promover a auditoria ao sistema.

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.13 — Feiras e Mercado Municipal

a) Organizar feiras e mercados sob jurisdição municipal;

b) Fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade de pagamento de taxas e licenças;

c) Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras;

d) Propor medidas de descongestionamento ou de criação de novos espaços destinados a mercados e feiras;

e) Propor e colaborar nos estudos de medidas tendentes à criação de novas feiras e mercados, mudança ou extinção dos existentes;

f) Colaborar com os serviços da administração central, regional e local com competências nesta matéria;

g) Zelar e promover a limpeza e conservação das dependências das feiras e mercados;

Artigo 8.º

Missão e Competências Específicas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

1 — Missão da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

A Divisão de Desenvolvimento Social e Humano (DDSH) tem como missão contribuir para o bem-estar geral do Município pela implementação e operacionalização de políticas de desenvolvimento social, educativo, cultural, desportivo e de saúde pública.

2 — Competências específicas dos serviços integrados na Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

2.1 — Ação Social

a) Estudar e diagnosticar os problemas sociais de maior relevo na área do Município, identificar as suas causas, propor e desenvolver programas de ação no sentido de promover o bem-estar social dos indivíduos, famílias e grupos sociais, de forma a facilitar a sua inserção na comunidade sobretudo quando esta se encontra dificultada pela existência desses mesmos problemas;

b) Garantir o atendimento, estudo e encaminhamento de situações-problema existentes no Concelho, sempre que possível, em articulação com os serviços da autarquia e os restantes serviços existentes na comunidade, tendo sempre em vista uma maior conjugação de esforços e maximização de resultados;

c) Colaborar com as instituições vocacionadas para intervenção na área de ação social, quer seja ao nível da infância, juventude e terceira idade;

d) Colaborar com outras entidades na reinserção social de indivíduos ou de grupos específicos com dificuldades de inserção na comunidade, nomeadamente ao nível da deficiência;

e) Apoiar e colaborar em projetos de prevenção de comportamentos de risco e de fator de exclusão social a desenvolver na área do Município;

f) Incentivar a formação de grupos de voluntariado com funções de apoio a famílias, dando-lhes apoio técnico;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.2 — Educação

a) Assegurar a prossecução das atribuições do Município no âmbito do sistema educativo;

b) Colaborar com os órgãos de direção das instituições escolares na gestão de matérias que visem a melhoria da educação;

c) Inventariar as carências em equipamentos escolares, promovendo a sua aquisição;

d) Assegurar a substituição de equipamentos degradados;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.3 — Juventude e Ação Desportiva

a) Assegurar a disponibilidade funcional das infraestruturas desportivas municipais;

b) Promover atividades desportivas no Concelho;

c) Apoiar o associativismo desportivo no Concelho;

d) Organizar eventos de cariz desportivo e lúdico para as classes infantil e juvenil;

e) Analisar o desenvolvimento do desporto no Concelho e definir propostas para o mesmo;

f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.4 — Cultura e Artes

a) Apoiar as associações culturais do Concelho, estabelecendo parcerias na organização de eventos;

b) Assegurar a promoção das diferentes formas de arte pelo ensino e organização de espetáculos;

c) Promover artistas nacionais, pela realização de exposições de produtos e Feiras de Artesanato;

d) Organizar a realização de encontros e conferências de temáticas diferenciadas;

e) Desenvolver atividades conjuntas com Escolas do Concelho, de modo a desenvolver o interesse e a componente cultural das classes escolares;

f) Apoiar atividades lúdicas solicitadas e desenvolvidas por entidades particulares;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.5 — Biblioteca Municipal

a) Promover o inventário, catalogação, classificação e arrumação dos vários suportes documentais;

b) Assegurar o atendimento dos utilizadores de acordo com a regulamentação interna;

c) Promover ações de dinamização e iniciativa da prática da leitura através da realização de iniciativas de intercâmbio cultural;

d) Proceder à renovação regular dos suportes documentais;

e) Promover a constituição e organização de um fundo documental local;

f) Elaborar e promover projetos de animação cultural na área do município.

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.6 — Saúde Pública

a) Assegurar a inspeção, fiscalização e controlo higio-sanitário dos produtos de origem animal para consumo público, estabelecimentos e respetivos veículos para seu transporte, assim como dos animais, alojamentos e transportes;

b) Intervir e colaborar com outras entidades na inspeção sanitária de quaisquer locais ou estabelecimentos onde se preparem ou ponham à venda produtos de origem animal, providenciando para que sejam mantidos sempre em condições higio-sanitárias;

c) Programar e assegurar a vacinação dos animais domésticos;

d) Emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos de âmbito veterinário, bem como prestar apoio técnico aos serviços municipais nas áreas da sua intervenção;

e) Propor e promover medidas adequadas à higiene pública veterinária e à sanidade animal;

f) Assegurar a colaboração com as entidades e autoridades nacionais e locais, veterinárias ou de saúde, para a defesa da saúde pública;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.7 — Comunicação Social e Imagem

a) Promover, junto da população do Concelho e entidades externas, a imagem do município enquanto instituição ao serviço da comunidade.

b) Promover a divulgação das atividades do município face às necessidades do desenvolvimento do Concelho e aos problemas concretos de população.

c) Preparar, elaborar e divulgar publicações e informações municipais, internas ou externas, periódicas ou não, de caráter geral ou específico.

d) Recolher as matérias noticiosas com interesse para a Câmara e promover a sua divulgação.

e) Apoiar a realização de iniciativas promocionais de interesse para o Concelho.

f) Apoiar a divulgação de eventos e atividades realizadas por entidades do Concelho;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 9.º

Missão e Competências Específicas da Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente

1 — Missão da Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente

A Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente tem três áreas funcionais distintas. Deste modo, a sua missão é:

Promover obras públicas de interesse para o Município, contribuir no ordenamento do território pelo licenciamento de obras particulares e assegurar os serviços de logística, conservação e manutenção dos ativos indispensáveis à atividade municipal;

Assegurar a promoção e gestão dos processos de planeamento e gestão urbanística, no rigoroso cumprimento das leis, normas e regulamentos em vigor, de forma a contribuir para o ordenamento do território e consequente melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento económico e social do Concelho;

Promover o bem-estar ambiental, saúde pública e atratividade do Concelho pela gestão das diversas infraestruturas básicas e manutenção de espaços públicos;

2 — Competências específicas dos serviços integrados na área funcional de Obras Municipais

2.1 — Obras Públicas

a) Executar atividades concernentes à elaboração de projetos de obras, à construção e conservação das obras públicas municipais por administração direta e à fiscalização das obras adjudicadas por empreitada;

b) Executar as atribuições do Município relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e todos os edifícios pertencentes ou a cargo da Autarquia e que devem realizar-se por empreitada;

c) Elaborar e acompanhar os processos de execução de edifícios, espaços exteriores, vias de comunicação, redes de água e saneamento e outros equipamentos municipais realizados por conta do Município;

d) Colaborar com os serviços de contabilidade pela disponibilização de informação relativa aos custos das obras realizadas;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.2 — Obras Particulares

a) Atender e informar o público sobre a tramitação dos processos;

b) Assegurar a tramitação dos processos de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e normas vigentes;

c) Notificar os munícipes dos despachos e deliberações sobre os processos de obras particulares;

d) Controlar a emissão dos Alvarás de edificação e urbanização e da emissão de certidões nos termos da legislação em vigor;

e) Dar cumprimento e seguimento a todos os atos administrativos (ofícios, notificações, vistorias, certidões, alvarás de licença e outros);

f) Emitir as prorrogações previstas na legislação em vigor;

g) Proceder aos averbamentos previstos na legislação em vigor;

h) Assegurar a aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas do Município;

i) Rececionar pedidos de urbanização e edificação e verificar a sua instrução;

j) Rececionar pedidos de emissão de certidões;

k) Emitir as guias de receita de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas do Município;

l) Organizar os processos e assegurar a sua tramitação;

m) Assegurar, após o pagamento das taxas devidas, a emissão de alvarás de loteamento e ou obras de urbanização, licenças de construção ou utilização, certidões e outras previstas na Leie nos regulamentos;

n) Assegurar a receção e expedição, registo e controlo da correspondência e outra documentação;

o) Remeter aos organismos oficiais os documentos exigidos à face da legislação;

p) Fornecer cópias de projetos de construção ou de loteamentos urbanos bem como as cartas ou plantas que forem solicitadas e possam ser fornecidas;

q) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.3 — Obras por Administração Direta

a) Dirigir as tarefas necessárias à execução de projetos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais por administração direta;

b) Intervir na conservação corrente no domínio das infraestruturas urbanísticas e edifícios municipais, incluindo a habitação social património da autarquia;

c) Executar os trabalhos de construção, beneficiação e conservação de arruamentos, estradas e caminhos municipais;

d) Gerir e quantificar os meios humanos, equipamentos e materiais a serem utilizados na execução das obras, de modo a disponibilizar a informação necessária à contabilidade de custos;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.4 — Fiscalização

a) Fiscalizar o cumprimento das leis, dos regulamentos e normas sobre construções particulares, bem como assegurar a sua conformidade com os projetos aprovados;

b) Emitir informação sobre a demolição de prédios e ocupação da via pública, para efeitos de deliberação ou despacho, em parceria com os serviços técnicos da Divisão de Obras Municipais;

c) Promover o embargo de obras de construção urbana que não se encontrem de acordo com as leis e regulamentos em vigor;

d) Decorrente das ações de fiscalização, informar relativamente a anomalias detetadas em infraestruturas municipais e outras;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.5 — Oficinas, Estaleiro e Carpintaria

a) Manter em condições de operacionalidade as viaturas; máquinas e restante equipamento, efetuando o controlo periódico da sua manutenção;

b) Gerir o parque de viaturas, controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes e tratar de toda a documentação referente ao mesmo;

c) Planear e programar a utilização das viaturas e máquinas pelos diversos serviços;

d) Executar os trabalhos de serralharia; carpintaria; pintura e eletricidade solicitados;

e) Executar a sinalização horizontal nos pavimentos;

f) Assegurar a colocação e manutenção de placas de identificação e sinalização vertical;

g) Gerir e quantificar os meios humanos, equipamentos e materiais a serem utilizados na execução das obras, de modo a fornecer a informação necessária à contabilidade de custos;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

3 — Competências específicas dos serviços integrados na área funcional de Urbanismo

3.1 — Competências específicas do Planeamento Urbano

a) Elaborar estudos e planos urbanísticos de gestão e salvaguarda do património, sob a orientação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

b) Elaborar estudos conducentes ao aperfeiçoamento da implementação do Plano Diretor Municipal bem como de outros planos municipais de ordenamento;

c) Promover estudos, sob orientação da Divisão, referentes às políticas municipais de construção e conservação do parque habitacional e património público e privado do Concelho, em colaboração com outros serviços;

d) Acompanhar a execução das obras de operações de loteamento em conformidade com os respetivos projetos aprovados;

e) Promover a obtenção de pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessário ou imposta a sua apreciação por entidades externas à Câmara;

f) Elaborar estudos para a melhoria de gestão do tráfego, estacionamento e transportes, acompanhando a sua realização;

g) Promover e gerir a instalação de sinalização de trânsito, elaborando e mantendo atulizado o respetivo cadastro;

h) Divulgar junto dos munícipes as normas, regulamentos e outras informações em matéria de urbanismo e construção;

i) Efetuar as vistorias previstas na lei, designadamente para a emissão de alvarás de licença de utilização, registo de alojamento local e outras decorrentes de legislação específica;

j) Colaborar com os diversos serviços do Município na elaboração e ou acompanhamento de projetos na área da arquitetura, do desenho urbano, espaços exteriores e topografia, assim como na preparação de candidaturas para projetos cofinanciados;

k) Apreciar e informar os projetos de loteamentos urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com as leis e regulamentos em vigor;

l) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

3.2 — Arquitetura

a) Apreciar e informar os projetos respeitantes a viabilidades, licenciamento e comunicação de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos instrumentos de planeamento urbanísticos existentes, na conformidade com as leis e regulamentos em vigor, zonas de proteção legalmente fixadas e níveis técnicos e estéticos, prestar informação final para decisão, com indicação das condições gerais e especiais;

b) Executar receção provisória e definitiva das obras de infraestruturas de loteamentos privados;

c) Informar exposições sobre obras particulares e loteamentos urbanos, bem como sobre reavaliação de processos cuja licença ou deliberação haja caducado;

d) Informar os pedidos de prorrogação de obras particulares e de execução de loteamentos urbanos;

e) Propor a demolição total ou parcial das edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas;

f) Emitir parecer sobre o licenciamento de utilização e a constituição da propriedade horizontal;

g) Apreciar e informar pedidos de registo de estabelecimentos industriais submetidos através da plataforma eletrónica no âmbito do REAI;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4 — Competências específicas dos serviços integrados na área funcional Ambiente

4.1 — Manutenção de Espaços Verdes e Cemitério

a) Assegurar a criação, proteção e gestão dos espaços verdes da responsabilidade do município;

b) Organizar e manter a estufa e viveiro, para utilização das espécies produzidas em espaços verdes;

c) Promover a arborização de espaços públicos, providenciando o plantio e seleção das espécies adequadas às condições climatéricas;

d) Assegurar a manutenção preventiva dos espaços verdes;

e) Assegurar a gestão paisagística de parques e cemitério municipal;

f) Velar pela limpeza e conservação do cemitério;

g) Colaborar com as juntas de freguesia, escolas e outros organismos públicos na criação de espaços verdes;

h) Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes sob a sua administração;

i) Promover a eliminação de vegetação espontânea que surja nos espaços públicos;

j) Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização.

k) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.2 — Gestão de Resíduos e Higiene Pública

a) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

b) Assegurar as operações de remoção, transporte e deposição final de resíduos recicláveis;

c) Dar apoio a outros serviços que direta ou indiretamente contribuam para a limpeza e higiene públicas;

d) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.3 — Saneamento

a) Gerir as redes públicas de águas residuais e pluviais e respetivas estações de tratamento;

b) Executar reparações e correções nas redes de saneamento;

c) Construção de ramais avulsos e ligações domiciliárias;

d) Limpeza de fossas sanitárias;

e) Desassoreamento de sarjetas e coletores, bem como a sua reparação e substituição;

f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.4 — ETAR's e Fossas sépticas

a) Assegurar o regular funcionamento das ETAR's;

b) Assegurar a limpeza de fossas sépticas de acordo com solicitações realizadas;

c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.5 — Serviço Técnico Florestal

a) Elaboração e atualização do Plano de Defesa da Floresta;

b) Participação nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município.

c) Acompanhar os programas de ação previstos no Plano de Defesa da Floresta;

d) Promover o cumprimento da lei, relativamente às competências dos municípios;

e) Promover o relacionamento entre entidades públicas e privadas no que respeita à defesa da floresta;

f) Elaborar relatórios de atividades, de acompanhamento e finais dos programas de ação previstos no Plano de Defesa da Floresta;

g) Elaborar informações mensais dos incêndios no município;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 10.º

Dúvidas e Omissões

1 — As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal.

2 — A Câmara Municipal de Santa Comba Dão tomará as medidas necessárias, em qualquer momento, sobre ajustamentos e alterações pontuais à presente organização e estrutura que se mostrem necessários para a agilização de procedimentos e a maior eficiência dos serviços, submetendo tais ajustamentos e alterações à Assembleia Municipal, nos termos alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para os efeitos estatuídos na alínea *n*) do n.º 2 do artigo 53.º da já citada Lei n.º 169/99.

Artigo 11.º

Entrada em vigor e norma revogatória

A presente estrutura dos serviços municipais entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, sendo revogado o anterior Regulamento de Organização dos Serviços, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, em 6 de dezembro de 2010.

ANEXO I

Organograma

CÂMARA MUNICIPAL SANTA COMBA DÃO

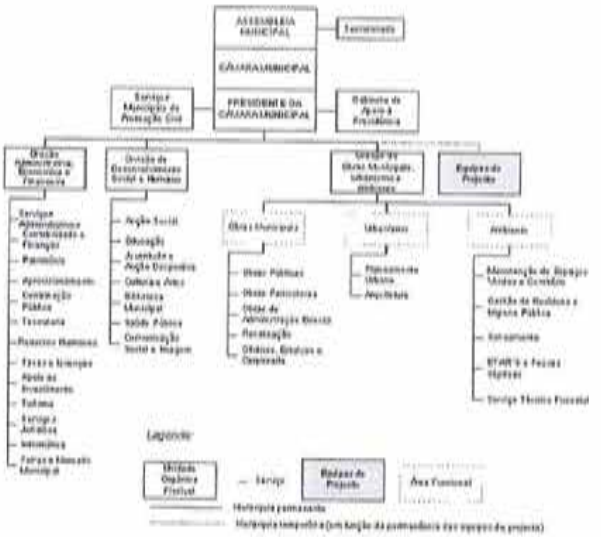

206661979

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 811/2013

José António Alves Rosado, Vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, no uso da competência delegada que lhe é conferida pelo despacho 042/GAP/2009, de 5 de novembro e pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e em cumprimento do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e ainda dando cumprimento ao artigo n.º 91.º da já mencionada Lei n.º 169/99, que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 8 de janeiro de 2013, deliberou submeter a consulta pública o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém.

Durante um período de 30 dias úteis contados a partir da data de publicação da proposta de alteração de regulamento no *Diário da República*, o citado documento encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos seguintes locais:

Divisão de Ambiente e Saneamento Básico da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, das 08:30H às 15:30H;

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 632 441

CERTIDÃO

Aleldia Maria Prata de Oliveira Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:----------

-----**Certifica**, nos termos da Lei e para os efeitos tidos por convenientes, de que a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 30 de setembro de 2015, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD , submeter a **"PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS)**, que se deu por reproduzida e integrada na respetiva ata, depois de assinada por todos os presentes, ficando arquivada na respetiva pasta, ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal enviar esta proposta à DGAL, conforme preceitua a alínea h) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, cuja análise será presente na sessão da Assembleia Municipal. ----------

Mais se certifica que a deliberação foi aprovada em minuta,nos termos estatuídos nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

Certifica se que estiveram presentes 6 elementos dos sete que constituem o orgão executivo.----------

Por ser verdade, se passou a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. ----------

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 30 de setembro de 2015--------

A Técnica Superior,

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 800 500 Fax 232 800 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - Site: www.cm-santacombadao.pt